SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 12 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1538

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 010, de 01 de janeiro de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico – SRP n.º 09/2021 referente à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL

Tipo: Menor preço por ITEM – Maior Desconto;
Modo de disputa: Aberto e Fechado.
DATA e HORA da sessão de disputa**:** 25 de maio de 2021, às 10:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil – Licitações-e através do site www.licitacoes-e.com.br
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, em 11 de maio de 2021

RUI LIMA BARBOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:26B57E7F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de empresa **Para a Atualização e Aquisição do Software Educacional Visual Class**.

AUTORIZO a contratação da empresa **Caltech Informática Ltda.,** Inscrita no CNPJ sob o nº 65.828.639/0001-82**,** estabelecida na Rua Ribeiro de Barros, n° 438, Jardim Aviação, município de Presidente Prudente/SP, representada pelo senhor **Celso Tatizana**, portador do RG nº 13.515.668-3 e inscrito no CPF nº 039.214.298-89, pelos preços propostos pela mesma.

Anadia/AL, 10 de maio de 2021.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Nunes de Castro
Código Identificador:E2B31BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa **para prestação de serviços com locação de gradil metálico que serão utilizados na feira, com o afinco de fortalecer as ações de controle e combate a covid-19**.

AUTORIZO a contratação da empresa **F DE A DE MOURA-ME ,** Inscrita no CNPJ sob o nº 11.978.279/0001-07**,** estabelecida na Rua Firmino Leite n°777, Brasília, município de Arapiraca/AL, representada pelo senhor **Francisco de Assis de Moura**, portador do RG nº 1960233 SSP/AL e inscrito no CPF nº 041.854.644-44, pelos preços propostos pela mesma, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

Anadia/AL, 11 de maio de 2021.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Nunes de Castro
Código Identificador:F77E4CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa **para aquisição de equipamentos para a desinfecção de locais públicos para o combate ao covid-19**.

AUTORIZO a contratação da empresa **PONTO DAS FERRAMENTAS LTDA.,** Inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.511/0001-25**,** estabelecida na Avenida Durval de Góes Monteiro, nº 5914, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, representada pela senhora **Rebeca Coelho Alves de Miranda**, portadora do RG nº

6906984 e inscrita no CPF nº 048.146.404-20, pelos preços propostos pela mesma.

Anadia/AL, 10 de maio de 2021.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Nunes de Castro
Código Identificador:ACF62CC5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 2965/2021.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, CNPJ 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E A SRA. MARIA EDJÂNIA GOMES BARBOSA LIRA, CPF N° 814.238.884-72.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NA RUA SÃO JOSÉ, N° 95 , BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO, ARAPIRACA-AL, O QUAL SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON.

DO VALOR: POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 2965/2021, SERÁ DE R$ **16.961,29 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS, E VINTE E NOVE CENTAVOS).**

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO, CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: **02.27.04.422.4160.2114** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, ELEMENTO DE DESPESA **3.3.90.36,** FONTE 0010**,** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA – CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 08 (OITO) MESES, A INICIAR-SE EM MAIO, E FINDANDO-SE NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021, PODENDO SER PRORROGADO, MEDIANTE TERMO ADITIVO, POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

DA DATA: 10 DE MAIO 2021.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; ROSA MARIA DUARTE AMORIM, CPF 347.672.744-00 INTERVENIENTE; MARIA EDJÂNIA GOMES BARBOSA LIRA, CPF 814.238.884-72, P/LOCADOR.

Publicado por:
Iluska Danielle Machado Santana
Código Identificador:3AD45FB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 (UASG: 982705)

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Trailer Veterinário (Castramóvel) 0 (zero) km, destinado à Secretaria Municipal de Saúde. Disponibilidade do Edital: a partir de 12/05/2021 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao. Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2021 às 08h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 25/05/2021, às 09h00 (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 12 de maio de 2021.

ARACELLY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira – Portaria nº 486/2021

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:5848CEBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 (UASG: 982705)

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de bebedouros destinados a atender às atividades finalísticas das unidades educacionais que compõem a Rede Municipal de Ensino de Arapiraca e a Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Disponibilidade do Edital: a partir de 12/05/2021 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao. Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2021 às 8h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 25/05/2021, às 9h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 11 de maio de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro – Portaria nº 486/2021

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:75A6250F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 863 / 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no inciso IV, art. 3º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os (as) servidores (as): MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO, portadora de CPF n.º 066.426.574-03; TIAGO DE ALMEIDA SILVA, portador de CPF n.º 048.250.764-08; ARACELLY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora de CPF n.º 051.479.234-54; e GABRIEL DE MELO ALMEIDA, portador de CPF n.º 095.779.734-69; para atuarem como pregoeiros (as) da Administração Municipal, nos certames licitatórios na modalidade Pregão, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia.

Art. 2° Nomear os (as) servidores (as): MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA, portadora de CPF n.º 894.479.304-25; e CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA, portador de CPF n.º 099.023.777-00; para atuarem como equipe de apoio nos certames licitatórios na modalidade Pregão, realizados pela Administração Municipal, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 486/2021, de 03 de março de 2021.

Arapiraca, 10 de maio de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do art. 9º

do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:DE1680A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N. º 864 / 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal n° 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitação e Contratos Administrativos;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca, com a composição abaixo:

Presidente:
TIAGO DE ALMEIDA SILVA, portador de CPF nº 048.250.764-08.

Membros:
MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA, portadora de CPF nº 894.479.304-25;
CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA, portador de CPF nº 099.023.777-00.

Art. 2° Designar a servidora **KERLEY LARISSE LIMA SANTANA**, CPF nº 043.148.004-45, para atuar como suplente nas faltas e/ou impedimentos de quaisquer dos membros acima designados.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 097/2021, de 12 de janeiro de 2021.

Arapiraca, 10 de maio de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:C256B0A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados a comparecerem no prazo de 72 horas, após a publicação deste, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, no Centro Administrativo Antônio Rocha, situado na Rua Samaritana, 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, sob pena de suas remunerações.

MATRICULA	NOME	CARGO
8402-6	Alexandra Ferreira da Silva	Aux. Serv. Administ. Educacional
8517-0	Aline Mercia da Silva	Aux. Serv. Administ. Educacional
8019-8	Cacia Maria Gomes Silva	Assistente Administrativo Educacional
9645-8	Dayane Jackeline da Costa Gaia Albuquerque	Assistente Administrativo Educacional
8227-9	Delma Ferreira da Silva Oliveira	Professor
9491-5	Derilande Margarida da Silva Lopes	Aux. Serv. Administ. Educacional
9394-7	Edneide Rodrigues da Silva	Aux. Serv. Administ. Educacional
2623-9	Edilene Pereira da Silva	Professor (0)
8775-0	Jaiana Alves da Silva	Aux. Serv. Administ. Educacional
1300-5	José Adilson dos Santos	Agente de Vigilante
5661-8	José Roberto Gomes	Professor
9016-6	Josineide Pereira da Silva	Aux. Serv. Administ. Educacional
8151-5	Luciano Carlos dos Santos	Assistente Administrativo Educacional
9253-3	Luciano Luiz Martins	Aux. Serv. Administ. Educacional
3854-7	Mario Jorge Mendes dos Santos	Agente de Vigilante
8772-6	Marluce Martins da Silva	Aux. Serv. Administ. Educacional
5997-8	Marcos Aldemiro de Acioly	Agente Administrativo
92252-5	Marcia Andrea Barros da Silva	Aux. Serv. Administ. Educacional
9468-4	Rosilene de Oliveira Santos Silva	Assistente Administrativo Educacional
3879-2	Sebastião dos Santos	Agente de Vigilante
107949	Rosineide Almeida de Santana	Aux. de Serviços Gerais

E, para conhecimento dos interessados, expede-se esta Convocação que é afixado no local de costume da prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Arapiraca, 11 de maio de 2021

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES
Secretária

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:96BD04EC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1050/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Gêneros alimentícios e Kit Nutricional, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Atalaia/AL.
Data de realização: 25 de maio de 2021 às 09:00 h, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982707. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: cplatalaia01@gmail.com.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:AB6C9039

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
PORTARIA Nº. 002/2021

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade ao Servidor ADAUTO PEREIRA DA ROCHA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO MONTE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado final do processo administrativo de nº 1013001/2021, de concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a **CONCESSÃO** da Aposentadoria Voluntária por Idade para o servidor **ADAUTO PEREIRA DA ROCHA,** inscrito no CPF sob o n°. 294.801.915-15, matricula nº. 03, servidor público filiado ao Fundo de Previdência Social do Município de Belo Monte – BELO MONTE-PREV, exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Obras do Município. Considerando as regras contidas no Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, da Aposentadoria Voluntária por Idade, combinado com o Art. 37 da Lei Municipal nº. 397/2018. Com Proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, no valor mensal de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Conforme documentação constante no processo administrativo **Nº. 1013001/2021** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social do Município de Belo Monte, o BELO MONTE-PREV
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para dia 01 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belo Monte/AL, 07 de maio de 2021

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

ANTÔNIO TENÓRIO FEITOSA
Presidente do BELO MONTE-PREV

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:6DFBEE04

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 014/2021

TERMO DE CONTRATO DE Nº 014/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL E A EMPRESA F H ALVES DE ALBUQUERQUE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL.
CONTRATADA: A empresa F H ALVES DE ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ sob n.º17.336.540/0001-43, com sede na Rua São Miguel, s/n, Ipioca, Maceió/AL, CEP.:57.039-880, neste ato, representada pelo Sr. Fábio Henrique Alves de Albuquerque, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 98001055403 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 051.726.824-81, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação em caráter emergencial, de empresa especializada fornecimento de medicamentos e correlatos destinados ao município de Branquinha – AL, que serão prestados nas condições estabelecidas na proposta nele vencedora, a qual integra este instrumento independente de transcrição.
Do valor: O valor global do Contrato é de 6.727,20 (seis mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 11.0100.10.122.00012.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.00.0000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Data da Assinatura: 29 de março de 2021.
Vigência do contrato: será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste Termo Contratual ou até a conclusão da licitação.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Branquinha/AL, em 11 de maio de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:713D2169

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório de n.º 003/2021 da modalidade Pregão Eletrônico n.º 003/2021, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios que irão compor o cardápio da merenda escolar destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Branquinha/AL, realizado conforme ata de sessão pública, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado ao proponente:

1) M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.779.013/0001-20, e;
2) SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.119.924/0001-1110

O valor máximo do Pregão Eletrônico de nº 003/2021 é de R$ 768.609,70 (setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e nove reais e setenta centavos).

Branquinha/AL, 11 de maio de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:3A4FA148

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório de n.º 007/2021 da modalidade Pregão Eletrônico n.º 007/2021, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores, notebooks e estabilizadores) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Branquinha/AL, realizado conforme ata de sessão pública, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado ao proponente:

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.194.394/0001-42

O valor máximo do Pregão Eletrônico de nº 007/2021 é de R$ 37.284,91 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Branquinha/AL, 11 de maio de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:4F70104A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL. CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, com endereço eletrônico intimacoes@monteiro.adv.br, através de seu representante legal BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob o nº 11.338, OAB/AL 3.726-A, OAB/RN 184-A, OAB/BA 840-A, OAB/PB 11.338-A, OAB/RJ 2.483-A, OAB/SP 161.899-A e inscrito no CPF/MF sob o nº 377.377.244-00., na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social. Objeto do Contrato: a contratação do(s) serviço(s) de serviços jurídicos especializados visando à Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, , que serão prestados nas condições estabelecidas na proposta, a qual integra este instrumento independente de transcrição. Do valor: a CONTRATADA perceberá remuneração honorária fixa e irreajustável, correspondente a R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer. Vigência: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início contado da data de assinatura do Contrato e eficácia com a publicação do Extrato no Diário Oficial do Municípios Alagoanos.
Dotação Orçamentária:
2004 - Manutenção da Secretaria de Finanças.
Elemento: 339035 - Serviços de Consultoria
Data da Assinatura: 14 de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Branquinha/AL, em 20 de abril de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito Branquinha - AL

*Reproduzido por incorreção

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:707644E2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa L. F. TORRES COMÉRCIO E VARIEDADES, inscrita no CNPJ sob o nº 36.720.866/0001-14, para aquisição de aparelho de ar condicionado destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais).

Branquinha/AL, 11 de maio de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:B4B1895C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa L. F. TORRES COMÉRCIO E VARIEDADES, inscrita no CNPJ sob o nº 36.720.866/0001-14, para aquisição de mobiliário destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Branquinha/AL, 11 de maio de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:D7F82225

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa L. F. TORRES COMÉRCIO E VARIEDADES, inscrita no CNPJ sob o nº 36.720.866/0001-14, para aquisição de equipamentos de informática destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 16.452,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Branquinha/AL, 11 de maio de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:0CFB5A36

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

Objeto: Aquisição de água mineral destinada às Secretarias Municipais de Branquinha/AL, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública.
Cumprindo as exigências contidas no § 4º do art. 109 da Lei 8.666/93, torna-se público a decisão que manteve a hablitação da empresa recorrida **DEPOSITO DE BEBIDAS MELO E LIMA LTDA – ME,** ratificando a decisão do Pregoeiro, que conheceu o recurso, mas negando seu provimento nos termos apresentados pela empresa **LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA.** Por fim, adjudico o item 01 do supramencionado Pregão Eletrônico.

Branquinha, 11 de maio de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:25BDBDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio da sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica o adiamento da abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de combustíveis fósseis.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 24 de maio de 2021, às 10:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha, 11 de maio de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:EA65AC37

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 008/2021/DL/PMC
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes dos autos, reconheço e ratifico a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 008/2021/DL/PMC** e os entendimentos firmados, em cumprimento ao que dispõe o **art. 26 da Lei nº 8.666** de **21/06/1993,** considerando o parecer de aprovação da procuradoria Jurídica deste município favorável à contratação direta com fulcro no **art. 24º, IV, da Lei n.º 8.666/93**, cujo ao teor aderimos na íntegra, em favor da contratação da empresa, **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 05.980.425/000128**, sediado(a) na Rua Dom Jonas Batinga, n° 414, CEP de n° 57.301-130, Ouro Preto, Arapiraca – Estado de Alagoas, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO Atesto que o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 05 de maio de 2021.

EDSON ALVES RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 016/2021

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:EF1A5BF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo, cujo objeto trata-se de aquisição de **Materiais para coleta de água da vigilância sanitária (SACO, REAGENTE E TESTE MICROBIOLÓGICOS),** que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br O prazo para recebimento das cotações será até a data de 14/05/2021.

Cacimbinhas/AL, 11 de Maio de 2021

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:F8493C48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021/DL/PMC

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 008/2021/DL/PMC. **PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 008/2021/DL/PMC. **OBJETO:** aquisição em caráter emergencial de material protetor facial máscara N95, classificada como, EPI´S – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL médico-hospitalar para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo corona vírus (Covid-19) para os profissionais de saúde, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993**, e dá outras providencias, com fundamento no parecer de aprovação da procuradoria Jurídica deste município vinculado aos autos do processo administrativo e **Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor**. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 12.227.971/001-58 com Sede Administrativa situada na Praça IX de Setembro, 101, Centro, Cacimbinhas/AL, CEP: 57.570-000**. CONTRATADO: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 05.980.425/000128**, sediado(a) na Rua Dom Jonas Batinga, n° 414, CEP de n° 57.301-130, Ouro Preto, Arapiraca – Estado de Alagoas**. VALOR DO CONTRATO: 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 30 (TRINTA) DIAS**. ASSINATURA: 05/05/2021. SIGNATARIOS: HUGO WANDERLEY CAJU E VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS**

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:B81A9C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO P.M.C Nº 016/.2021/PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

OBJETO: prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras**,** conforme descriminação constante na Proposta da Contratada do oficio oriunda da Secretaria Municipal de Transportes. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58, com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. CONTRATADA: WICTOR JOBSON FERREIRA DA SILVA 09424596448, inscrita no CNPJ sob o nº 27.235.833/0001-98 e estabelecida na Av. Demo Rivaldo Margino Wanderley, CEP de n° 57.570-000, Centro, Cacimbinhas - Estado de Alagoas, representada pelo Sr. WICTOR JOBSON FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, com RG de n° 33572453, SSP/AL, e CPF/MF de n° 094.245.964-48, residente e domiciliada no Município de Cacimbinhas – Estado de Alagoas**;** Vigência do Contrato: 180 dias. DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2021.

Cacimbinhas/AL, 06 de maio de 2021.

RENE CAJU WANDERLEY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:20505615

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2021; PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021. OBJETO: Aquisição de 01 grupo de gerador. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - CAJUEIRO/AL. CONTRATADA: KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ sob o nº 07.228.290/0001-74, com valor final de R$ 89.900,00 (oitenta e nove e mil e novecentos reais). Validade do contrato: 12 meses, a contar da assinatura. Celebração: 11/05/2021. A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede Administrativa do Serviço autônomo de agua e esgoto - SAAE de Cajueiro/AL. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores E Lei 10.520/02. Informações: e-mail: cplsaaecajueiro@gmail.com.

Cajueiro/AL, 11 de maio de 2021.

CARLOS ANTÔNIO CORREIA COSTA
Presidente do SAAE - Cajueiro AL.

Publicado por:
Helena Cecilia de Abuquerque Lucena
Código Identificador:C5A19964

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 030/2021.1. em favor da licitante **VAVEL AMBIENTAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.632.538/0001-84, vencedora para o item 01, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 11 de Maio de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Campo Alegre em 11 de março de 2021.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8B3941FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 1700/2020 – PE 030/2021.1

INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 1700/2020 – PE 030/2021.1

Venho por meio deste, convocar a fornecedora registrada **VAVEL AMBIENTAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.632.538/0001-84 para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 030/2021.1 encaminhada via e-mail.
Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.
Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9542C99A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021-SRP
O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, **HOMOLOGA** o presente processo no valor total de R$ 43.447,20 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Carneiros, 26 de abril de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2021-SRP. Processo Administrativo nº 002.002.120321. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral 20 litros e gás liquefeito de Petróleo-GLP 13kg. **ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL, CNPJ: 12.250.684/0001-69. ESPÉCIE**: Ata Registro de Preço nº 19/2021. **FORNECEDOR REGISTRADO: LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.708.427/0001-23, vencedora do **item 01** no valor unitário de R$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos), totalizando o valor de R$ 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais); **ESPÉCIE**: Ata Registro de Preço nº 20/2021. **FORNECEDOR REGISTRADO:** VALDILENE DOS ANJOS MACHADO (ULTRAGAZ CARNEIROS) inscrita no CNPJ sob nº 26.521.488/0001-96, vencedora do **item 02** no valor unitário de R$ 94,52 (noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 34.027,20 (trinta e quatro mil, vinte e sete reais e vinte centavos), perfazendo o valor global na ordem de R$ 43.447,20 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). CELEBRAÇÃO: 10/05/2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de São José da Tapera-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei Municipal nº 304/2011, Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador Maria Wangner Lima da Silva e Valdilene dos Anjos Machado-Representante Legal, Fornecedores Registrados. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.carneiros.al.gov.br.

Carneiros, 10 de maio de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:970FC026

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATO DE CONCESSAO DE EPRESTIMO

CONTRATO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

CREDCONSIGNADO

São partes neste Contrato:
1. COOPERATIVA DE ECO E CRED MUTUO DOS SERV PUBLICOS NOS ESTADOS DE ALAGOAS, SERGIPE, BAHIA

E EMP DA REG METROP DO AGRESTE ALAGOANO - SICOOB LESTE, ,devidamente inscrito no CNPJ nº **02.493.000/0001-04,** instituição financeira, **sociedade de pessoas, de natureza civil, sem fins lucrativos,** autorizada pelo Banco Central do Brasil sob nº 9700806884, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.493.000/0001-04, com sede social na Rua Sá e Albuquerque, 792, Jaraguá, na cidade Maceió-AL, doravante designada **SICOOB LESTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Senhor **Nivaldo do Nascimento**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital**;**

2. CAMARA DE VEREADORES DE COLÔNIA LEOPOLDINA-AL inscrita no CNPJ/MF sob o n **24.178.675/0001-93** com sede à Rua Praça D. Pedro II, n° 216, Centro, Colônia Leopoldina-AL, CEP 57.875-000 neste ato representado por seu representante legal, o Presidente Constitucional para o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024**, Sr. EDIVAN LUCAS DA SILVA,** brasileiro, casado, portador do RG n° 1636968, SSP/AL e CPF sob nº 027.159.444-62 residente e domiciliado na Rua Gilberto Afonso Ferreira, S/Nº, na cidade de Colônia Leopoldina - AL doravante denominado **CONSIGNANTE;;**

As partes acima identificadas firmam o presente Contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

a. **SICOOB LESTE** – Cooperativa de Crédito autorizada a conceder empréstimos com desconto em folha de pagamento – CREDCONSIGNADO - aos funcionários da CONSIGNANTE;

b. **CONSIGNANTE** - Empresa pública ou privada, já qualificada acima, que por meio deste contrato estabelece condições de oferecer o CREDCONSIGNADO aos seus funcionários, viabilizando que o **SICOOB LESTE** lhes conceda empréstimo consignado com o desconto em folha de pagamento;

c. **CREDCONSIGNADO** – É a modalidade de empréstimo pessoal, com desconto consignado em folha de pagamento oferecida pelo **SICOOB LESTE**, autorizado pelo TOMADOR e disponível para funcionários da CONSIGNANTE, nos termos do presente contrato;

d. **MARGEM CONSIGNÁVEL** - É o percentual (%) ou o valor expresso em reais (limite máximo) da prestação mensal que o TOMADOR do empréstimo pode assumir junto ao **SICOOB LESTE**, ou seja, é a parcela da renda do TOMADOR que pode ser comprometida com descontos mensais em folha de pagamento;

e. **MARGEM DISPONÍVEL –** Parcela da MARGEM CONSIGNÁVEL que ainda não foi comprometida com descontos consignados, passível de novas consignações. Diferença entre a MARGEM CONSIGNÁVEL e o somatório dos valores das mensalidades já averbadas, porcentagem (%) passível de consignações de empréstimos bancários;

f. **REDUÇÃO DE MARGEM** – É a diminuição da MARGEM DISPONÍVEL do TOMADOR em razão de determinadas consigações compulsórias e facultativas, determinada em lei, que tem preferência em relação aos descontos das prestações do empréstimo consignado;

g. **PROPONENTE** – Funcionário ou servidor público, bem como os Agentes Políticos da CONSIGNANTE, regido pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ou pelo Regime Jurídico do Servidor Público ou Agente político que pretende contrair CREDCONSIGNADO junto ao **SICOOB LESTE**, preenchendo a respectiva documentação e as condições do produto;

h. **TOMADOR** – PROPONENTE aprovado, que emite Cédula de Crédito Bancária em favor do **SICOOB LESTE**, responsável pelo pagamento das parcelas que serão descontadas em seu contracheque, de acordo com sua MARGEM DISPONÍVEL, que ao a uir as condições comerciaise assinar os instrumentos próprios do Sicoob Pernambuco, obriga-se a cumprir e respeitá-los;

i. **REGISTRO DA CONSIGNAÇÃO (AVERBAÇÃO)** - É o registro junto à área de recursos humanos da instituição CONSIGNANTE. Após o registro, o **SICOOB LESTE** tem uma confirmação que naquele momento o TOMADOR possui margem consignável para o débito das parcelas do empréstimo.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O objeto deste contrato é estabelecer as condições gerais e demais critérios a serem observados pelo **SICOOB LESTE** e pela CONSIGNANTE, a fim de que sejam efetuadas operações de CREDCONSIGNADO aos servidores públicos ou funcionários, bem como aos Agentes Políticos da CONSIGNANTE pelo **SICOOB LESTE**, mediante a consignação, averbação e o repasse dos valores descontados em folha de pagamento dos TOMADORES pela CONSIGNANTE ao **SICOOB LESTE**, conforme a legislação vigente.

Parágrafo Primeiro

O **SICOOB LESTE**, de acordo com a sua política de crédito, concederá empréstimos a cada PROPONENTE, com base nas MARGENS CONSIGNÁVEIS e MARGENS DISPONÍVEIS informadas pela CONSIGNANTE, cabendo unicamente ao **SICOOB LESTE** a fixação e alteração deste limite, assim como a definição das taxas de juros a serem cobradas nas operações contratadas.

Parágrafo Segundo

O TOMADOR do CREDCONSIGNADO deverá ser associado do **SICOOB LESTE** e autorizar expressamente à CONSIGNANTE, de forma irrevogável e irretratável, o desconto incidente sobre sua remuneração para pagamento das parcelas do empréstimo contratado, por meio de consignação em folha de pagamento pela CONSIGNANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONSIGNANTE

a. Prestar informações ao **SICOOB LESTE** sobre o(s) PROPONENTE(S) ao CREDCONSIGNADO, necessárias à(s) liberação(ões) do(s) crédito(s), inclusive com a indicação da MARGEM CONSIGNÁVEL e da MARGEM DISPONÍVEL, nos limites autorizados em lei, respondendo pela exatidão dos dados;

b. Efetuar a averbação da consignação, após solicitação do **SICOOB LESTE**, bloquando a MARGEM CONSIGNÁVEL do TOMADOR, quando formalizada a operação de empréstimo;

c. Efetuar o desconto das prestações do CREDCONSIGNADO, autorizado pelos seus funcionários ou Agentes Políticos em modelo específico fornecido pelo **SICOOB LESTE**, na folha de pagamento dos TOMADORES e repassar os valores ao **SICOOB LESTE**, mediante o crédito na conta indicada na Cláusula Quinta deste instrumento.

d. Informar ao **SICOOB LESTE** o motivo de não consignação de parcelas devidas.

e. Informar ao **SICOOB LESTE** as ocorrências de REDUÇÃO DE MARGEM para que este tome as providências em tempo hábil.

f. Informar aos TOMADORES no demonstrativo de seus rendimentos, de forma discriminada, o valor da prestação mensal descontada, decorrente das amortizações do CREDCONSIGNADO contratado com o **SICOOB LESTE**.

g. Encaminhar ao **SICOOB LESTE**, nos prazos acordados, o valor referente às parcelas consignadas do mês. O total das prestações consignadas no mês deverá ser idêntico ao total dos recursos financeiros enviados ao **SICOOB LESTE**.

h. Quando solicitado pelo **SICOOB LESTE**, reincluir as parcelas na folha de pagamento quando da ocorrência de REDUÇÃO DE MARGEM.

i. Arcar com eventuais prejuízos causados ao **SICOOB LESTE**, por informações que o levem à concessão de empréstimos superiores à MARGEM CONSIGNÁVEL prevista em lei.

j. Informar ao **SICOOB LESTE**, nos prazos da Cláusula Sexta do presente Contrato, os casos de extinção do contrato de trabalho, falecimento e/ou afastamento por licença médica dos TOMADORES.

k. Entrar em contato com o **SICOOB LESTE**, com vistas à conciliação dos valores a serem ainda consignados, nos casos de afastamento por licença médica do TOMADOR.

l. Manter o sigilo e a confidencialidade das informações e dados do **SICOOB LESTE**, que tenha acesso por força deste instrumento, assim como as condições deste termo, **não** podendo divulgá-las a terceiros em hipótese alguma, tornando-se responsável pelo seu uso indevido e pelos atos praticados por seus prepostos.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO SICOOB LESTE

a. Analisar e aprovar empréstimo(s) solicitado(s) pelo(s) PROPONENTE(S) com base nos dados fornecidos pela CONSIGNANTE;

b. Enviar, em duas vias, a cada contratação, um documento de averbação informando à CONSIGNANTE o nome do tomador, o

valor da parcela consignada e os dias de vencimento da primeira e da última parcela para que seja providenciada a averbação dos valores por parte da CONSIGNANTE;
c. Efetuar a liquidação das parcelas consignadas de cada mês, na data de vencimento acordada entre as partes;
d. Efetuar a gestão do contrato do seguro prestamista do TOMADOR junto à Seguradora;
e. Informar a CONSIGNANTE sobre a liquidação antecipada dos empréstimos para baixas dos valores consignados na folha dos TOMADORES;
f. Efetuar a cobrança ordinária das prestações mensais de acordo com o cronograma de vencimento fixado com a CONSIGNANTE, inclusive, comunicando-a e/ou notificando-a formalmente sobre eventuais atrasos de envio ao **SICOOB LESTE** de informações e/ou recursos financeiros;
g. Efetuar a cobrança, diretamente ao TOMADOR, das prestações não descontadas na folha de pagamento por insuficiência de margem ou por seu desligamento da CONSIGNANTE;
h. Efetuar a restituição ao TOMADOR do(s) valor(es) pago(s) ou repassado(s) ao **SICOOB LESTE** em duplicidade;

CLÁUSULA QUINTA – REPASSE DOS RECURSOS E INFORMAÇÕES PARA O SICOOB LESTE

A CONSIGNANTE enviará mensalmente, até o dia 25 de cada mês, os recursos financeiros correspondentes ao pagamento das respectivas prestações mensais do CREDCONSIGNADO com ele contratado, a partir dos dados informados no documento de averbação anteriormente enviado à CONSIGNANTE pelo **SICOOB LESTE**.

Parágrafo Primeiro
Em caso de divergência entre o total dos recursos financeiros recebidos e o total dos valores informados em cada documento de averbação, o **SICOOB LESTE** fará a retenção do montante financeiro até que a CONSIGNANTE informe o motivo da diferença apurada, bem como quais as parcelas e respectivos valores a serem liquidados.

Parágrafo Segundo
O **SICOOB LESTE** somente efetuará a baixa das parcelas se não houver diferença entre o total financeiro recebido e o total informado no documento de averbação enviado à CONSIGNANTE ou se houver saldo suficiente para quitação da parcela na conta corrente do TOMADOR na data do vencimento.

CLAUSULA SEXTA – EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO TOMADOR, AFASTAMENTO DO TOMADOR AO TRABALHO OU IMPOSSIBILIDADE DE DESCONTO

A CONSIGNANTE deverá informar ao **SICOOB LESTE**, em até 3 dias úteis antes do pagamento da rescisão contratual, todos os casos de rescisão do contrato de trabalho do TOMADOR ou impossibilidade de desconto dos valores devidos em sua folha de pagamento.

Parágrafo Primeiro
Em caso de desligamento do TOMADOR da CONSIGNANTE, seja por exoneração, dispensa, demissão ou qualquer outra forma prevista em lei, cumpre à CONSIGNANTE proceder aos devidos descontos referentes à liquidação do seu empréstimo, por ocasião do pagamento das respectivas verbas rescisórias, observados os limites legais, encaminhando o respectivo recurso financeiro juntamente com o montante do próximo repasse financeiro mensal ao **SICOOB LESTE**.

Parágrafo Segundo
Para atendimento ao disposto no parágrafo primeiro desta cláusula, a CONSIGNANTE deverá acionar o **SICOOB LESTE**, para obtenção do saldo devedor do TOMADOR, visando o desconto nas verbas rescisórias em montante correto a ser repassado ao **SICOOB LESTE** para quitação da dívida.

Parágrafo Terceiro
A CONSIGNANTE também deverá informar ao **SICOOB LESTE**, até 10 (dez) dias após o fato, os casos em que ocorra com o TOMADOR algum dos eventos cobertos pelas garantias contratadas junto à seguradora (morte natural ou acidental ou invalidez total por acidente), a fim de solicitar o pagamento referente ao seguro prestamista, de indenização e quitação do saldo devedor do contrato de empréstimo.

Parágrafo Quarto
Os casos de afastamento do TOMADOR por licença médica, em período superior a 15 (quinze) dias, deverão ser informados ao **SICOOB LESTE** em até 3 (três) dias úteis após o início do afastamento.

Parágrafo Quinto
Os casos de férias e/ou férias prêmio não eximirão o TOMADOR do pagamento da prestação devida, referente ao mês correspondente, devendo a CONSIGNANTE efetuar o desconto do valor da parcela em folha de pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO E RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e tem prazo de 12 (doze) meses, sendo renovado automaticamente, por prazo indeterminado, caso as partes não manifestem por escrito a intenção de rescindi-lo em até 30 (trinta) dias antes do seu término.

Parágrafo Primeiro
As partes poderão rescindir o presente instrumento, sem qualquer ônus, mediante aviso prévio escrito enviado a outra parte, com antecedência de 30 (trinta) dias corridos.
Parágrafo Segundo
O contrato será considerado resolvido, única e exclusivamente, após o cumprimento pelas partes de todos os deveres e obrigações do termo.
Parágrafo Terceiro
Este contrato estará rescindido de pleno direito, independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial:
a. Se ocorrer o não cumprimento das obrigações aqui estipuladas por qualquer das partes, nos prazos e formas acordados;
b. Pelo advento de lei ou ato normativo originário do Poder Público que proíba a celebração ou a continuidade da execução de termos iguais ou semelhantes ao presente;
c. Na hipótese de ocorrer falência, liquidação ou decretação de insolvência de qualquer uma das partes.

CLÁUSULA OITAVA – INFRAÇÕES CONTRATUAIS

Consideram-se infrações contratuais o descumprimento de toda e qualquer obrigação expressamente prevista neste contrato e/ou a prática de ato ou fato que, embora não expressamente relacionado, impossibilite a qualquer das partes a sua plena implementação e manutenção. O não repasse dos recursos descontados da remuneração do funcionário pela CONSIGNANTE, no prazo estipulado, implicará na rescisão do presente contrato e na caracterização da CONSIGNANTE como infiel depositária, segundo os rigores da lei.

Parágrafo Primeiro
É facultado à parte prejudicada, caso uma infração torne insuportável à manutenção do presente contrato, promover a sua imediata rescisão, independentemente da adoção de qualquer medida judicial ou extrajudicial que vise resguardar direitos e ressarcir prejuízos.

Parágrafo Segundo
Das comunicações, pendências e responsabilidades:
1. Em caso de atraso ou não envio ao **SICOOB LESTE** dos recursos financeiros, até a data de vencimento das prestações, a CONSIGNANTE será comunicada pelo **SICOOB LESTE** sobre a pendência.
2. Não sendo a pendência sanada até o 1º (primeiro) dia útil seguinte ao vencimento das prestações, o **SICOOB LESTE** notificará a CONSIGNANTE sobre o atraso.
3. Sendo a pendência superior a 10 (dez) dias, o **SICOOB LESTE** suspenderá, por prazo indeterminado, a liberação de novos empréstimos, até a regularização de todas a(s) pendência(s) pela CONSIGNANTE que, por sua vez, assumirá a responsabilidade civil por eventuais perdas e danos causados ao **SICOOB LESTE**, decorrentes da não liquidação das parcelas.

CLÁUSULA NONA– MULTA MORATÓRIA

Toda e qualquer infração do contrato que implique em perda ou impossibilidade de recebimento do valor devido por qualquer das partes, acarretará a obrigação, pela parte culpada, do ressarcimento do prejuízo, devidamente corrigido *"pro rata die"* pela variação do IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercadoria, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa simplesmente moratória de 2% (dois por cento), calculados sobre o valor total do débito havido, amigavelmente ou por medida judicial, hipótese em que a parte culpada responderá pelas despesas judiciais, extrajudiciais e honorários de advogados.

Parágrafo Único

Caso o referido índice venha a ser cancelado ou modificado, as partes adotarão outro, que eventualmente, venha a substituí-lo, ou qualquer índice que reflita a real desvalorização do poder aquisitivo da moeda no período.

CLÁUSULA DÉCIMA – ADITIVOS

Este contrato poderá ser retificado ou ratificado no todo ou em parte, por meio de aditivo assinado pelas partes, que passará a integrá-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

Para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia oriunda do contrato, elegem as partes o foro da Cidade de São Jose do Egito-PE, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de que o mesmo produza os seus jurídicos efeitos de direito.

Maceió- AL, 19 de Abril de 2021.

EDIVAN LUCAS DA SILVA
Representante Legal da Consignante
CPF: 027.159.444-62

COOPERATIVA DE ECO E CRED MUTUO DOS SERV PUBLICOS NOS ESTADOS DE ALAGOAS, SERGIPE, BAHIA E EMP DA REG METROP DO AGRESTE ALAGOANO - SICOOB LESTE
CNPJ: 02.493.000/0001-04

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Marinalva Maria de Souza
Código Identificador:41A945A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE CONTRATO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e TALVANES LIMA CAVALCANTI, portador do RG nº 193.531 SSP/AL e do CPF nº 128.259.214-91;
Objeto: Prestação de serviços no levantamento de valores dos depósitos fundiários junto a CEF;
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 20/04/2021;
Signatários: Manuilson Andrade Santo e Talvanis Lima Cavalcanti

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:7F390E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 21/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pela medida provisória 961 de 06 de maio de 2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Contratado: Jean Alexandre Albuquerque, inscrito no CPF Nº 068.557.854-25, Portador do RG Nº 33520127 e RNP 0685578542-5.

Objeto: Contratação de profissional especializado na prestação de serviço de topografia, visando o levantamento topográfico planialtimétrico, planta em arquivo digital e memorial descritivo de 02 (duas) áreas com medidas 40,00mx40,00m próximo ao Fórum e próximo ao Hospital neste município.

Valor: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

Vigência: 60 (sessenta) dias;

Celebração: 10/03/2021;

Signatários: Manuilson Andrade Santos e Jean Alexandre Albuquerque.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Colônia Leopoldina/AL em 10/03/2020.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:225C1FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 56/2017, ORINUNDO DO PREGÃ0 05/2017.
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e J R B LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS EIRELI**,** CNPJ: 27.080.668/0001-42;
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de Veículos (Transporte Escolar);
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 30/03/2021;
Signatários: Manuilson Andrade Santo e Flavio Fernandes da Silva

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:ED342E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 08/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021

Pregão Eletrônico 04/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **MARQUEES LIMA & SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.217.279/0001-49

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL**
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 62.400,00 (sessenta e doi mil e quatrocentos reais).**
FIRMADO EM: 26/04/2021

SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Ulisses Marques Lima

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:B8884C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021

Pregão Eletrônico 04/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.119.924/0001-11

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL**
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 718.500,00 (setecentos e dezoito mil e quinhentos reais).**
FIRMADO EM: 26/04/2021
SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:01A34796

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021

Pregão Eletrônico 04/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.390.230/0001-60

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL**
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 666.287,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais).**
FIRMADO EM: 26/04/2021
SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Wellington Jose Silva dos Santos

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:86026FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO 19/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL;

Contratada: **R J CAVALCANTI DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n°** 36.138.703/0001-28**;**

Objeto: aquisição de materiais de limpeza.

Valor Global: R$ 17.480,00 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais);

Vigência: 90 (noventa) dias;

Celebração: 08/03/2021;

Signatários: Manuilson Andrade Santos e Reinaldo José Cavalcanti de Oliveira.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Colônia Leopoldina/AL em 08/03/2021.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:6C8DCA7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 27/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993, alterado pelo Decreto 9.412/2019.

Partes: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e LUIZ PAULINO DA SILVA FILHO EIRELI**,** CNPJ 17.267.155/0001-91.

Objeto: Contratação de empresa para serviço de manutenção com troca de peças em autoclaves, equipamentos odontológicos e pintura geral de consultório, nos PSFs Tarará, Belo Jardim, Destilaria, Vila Nova e Campos a fim de manter em funcionamento as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colônia Leopoldina
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais);

Vigência: 90 (noventa) dias;

Celebração: 13/04/2021;
Signatários: Manuilson Andrade Santos e Luiz Paulino da Silva Filho

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:796911C3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021, no dia 26/05/2021 às 09:00hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO NA MONTAGEM DOS KITS DE MERENDA ESCOLAR.
Outras informações e os editais, no site www.licitacoes-e.com.br ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 as 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:07B7AC7E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº. 10.004/2021, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº.02.019/2021, HOMOLOGO, com fundamento no art.13, Inciso VI e no art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Em ato contínuo determino a publicação do Contrato no Diário Oficial, em seguida, enviar cópia na integra dos presentes autos ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art.113, da Lei 8.666/93.
Retorne à Comissão Permanente de Licitações para a adoção de medidas necessárias a efetivação do ato.

Craíbas/AL, 11 de maio de 2021.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito do Município de Craíbas/ AL

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:EE1DC7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial SRP nº. 04/2021, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº. 02.024/2021 HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Em ato contínuo determino a publicação da Ata de Registro de Preço no Diário Oficial, em seguida, enviar cópia na integra dos presentes autos ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art.113, da Lei 8.666/93.

Craíbas/AL, 11 de maio de 2021.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:C62100E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 03310004/2021
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de microfones.
Contratante: Câmara Municipal de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: T & S Informática e Papelaria Ltda CNPJ n° 14.123.179/0001-89
Valor contratual R$ 8.388,00 (Oito mil trezentos e oitenta e oito reais).
Vigência: 90 (Noventa) dias.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:1DE05337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - 2° CHAMADA

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 025/2021 2° CHAMADA
Tipo: Menor preço lote de itens
Processo n.º 02010047/2021
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para aquisição de veículos automotores.
Data de realização: 26 de Maio de 2021, às 09h00min.
Informações: cpldelmiro@outlook.com

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 029/2021
Tipo: Menor preço lote de itens
Processo n.º 04050025/2021
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para prestação dos serviços de gestão informatizada na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios para frota de veículos e máquinas, pertencentes ao município de Delmiro Gouveia – AL.
Data de realização: 27 de Maio de 2021, às 09h00min.
Informações: cpldelmiro@outlook.com

IVONETE GODOI LEITE
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:DB85E3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2021 2° CHAMADA
PROCESSO N.º 01060017/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA: SR DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ N° 15.722.013/0001-41
LOTE 01: R$ 247.500,00
LOTE 02: R$ 81.900,00

Delmiro Gouveia/AL, 11 de maio de 2021.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:24916EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2021
PROCESSO N.º 03110011/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 05 de maio de 2021, foi FRACASSADO a primeira chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021.

Delmiro Gouveia/AL, 11 de maio de 2021.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:21246FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - 2° CHAMADA

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 024/2021 2° CHAMADA
Tipo: Menor preço lote de itens
Processo n.º 03090035/2021
Disponibilidade:http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Contratação de empresa para atender o plano de trabalho do convênio de n° 844667/2019, para atender a Guarda Municipal de Delmiro Gouveia – AL.
Data de realização: 25 de Maio de 2021, às 09h00min.
Informações:cpldelmiro@outlook.com

IVONETE GODOI LEITE
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:7C5A133D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2021
PROCESSO N.º 02250011/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDIMENTO AS PESSOAS IDOSAS E/OU DEFICIENTE DOS CENTRO DIA OU SERVIÇOS SIMILARES.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de maio de 2021, foi FRACASSADO a primeira chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2021.

Delmiro Gouveia/AL, 11 de maio de 2021.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:AC58CF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 04220016/2021
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de testes rápidos utilizados para detecção qualitativa de anticorpos IGm/IGg para coronavírus (SARS-Co2) em soro, plasma e sangue humano.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Rafaela Lopes Beserra Frazão - ME CNPJ n° 12.948.321/0001-00
Valor R$ 60.000,00
Vigência: 03 (Três) meses.

ROSÂNGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto N° 01/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:0873414C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2021 2° CHAMADA
PROCESSO N.º 02110016/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS 0KM ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIENCIA TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de maio de 2021, foi FRACASSADO a Segunda chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021.

Delmiro Gouveia/AL, 11 de maio de 2021.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:10BB618F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 36/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por invalidez.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:
Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, a servidora Gilberta Maria da Silva brasileira, alagoana, solteira, servidora municipal, inscrita no CPF sob nº 574.631.584-20 e RG: 3.327.643 SSP/AL, admitida em 02 de junho de 1992, no cargo de Serviçal, matricula nº 021-193, 30 horas, lotada na Secretaria de Educação, servidora pública municipal filiada ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras - FUNPREFLEX, por encontrar-se inválida para o desempenho de seus trabalhos de acordo com o art. 40º, § 1, I da CF c/c art. 28 da Lei Municipal 346/2002 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Flexeiras, acrescidos de 20% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 244/2014 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 03 de fevereiro de 2014.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 03 de fevereiro de 2014.

MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA
Secretário de administração e Controle.

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:045A2632

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 204/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por invalidez.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:
Art. 1 – Conceder Aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a servidora Maria Luiza da Silva Barros, brasileira, alagoana, solteira, inscrita no CPF sob nº 296.571.054-04 e RG: 490.798 SSP/AL, ocupante do cargo de Agente Administrativo, portadora da matricula 001-240, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, servidora pública municipal filiada ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras - FUNPREFLEX, por encontrar-se inválida para o desempenho de seus trabalhos de acordo com o art. 40º, § 1, I da CF c/c art. 34 da Lei Municipal 471/2015 que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Flexeiras, acrescidos de 20% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 249/2014 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 01 de setembro de 2015.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 01 de setembro de 2015

MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA
Secretário de administração e Controle.

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:88412E97

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 158/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:
Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora ANTONIA ILZA DOS SANTOS PAULINO, brasileira, alagoana, casada, inscrita no CPF: 033.397.814-51 e RG: 1546390 SSP/AL, admitida em 01 de outubro de 1991, no cargo de zeladora, 30 horas, matricula 022-420, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras – FUNPREFLEX, de acordo com o art. 6º, da EC 41/2003 c/c art. 30, I, II, III, da Lei 346/2002 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Flexeiras, traduz que a segurada fara jus a aposentadoria por idade, com 20% de quinquênios sobre os vencimentos base, já inclusos na proporcionalidade, conforme documentação constante no processo 017/2016 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 02 de maio de 2016.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 02 de maio de 2016.

MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA
Secretário de administração e Controle.

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:F23E5072

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 110/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:
Art. 1 – Conceder a pensão por morte, a Roberta Barros, brasileira, alagoana, viúva, cadastrada no CPF n° 031.079.484-82 e RG sob nº 1.675.275, SSP/AL, em virtude do falecimento do seu companheiro Antonio Carlos de Araújo, inscrito no CPF 319.396.784-04 e RG 517863, SSP/AL, ocupante do cargo de Sensor, matrícula 001-007, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, servidora pública municipal filiada ao instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Flexeiras AL, de acordo com o art. 40, §7º da CF c/c com o art. 47º da Lei 471/2015 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Flexeiras, traduz que a requerente faz jus a pensão por morte, conforme documentação constante no processo 041/2018 do supracitado instituto, no percentual de 100% dos vencimentos percebidos pelo ex-servidor.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 01 de novembro de 2018.

MARIA ISABEL COSTA SOUZA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em de 01 de novembro de 2018.

MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA
Secretário de Administração e Controle.

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:D10F7070

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 – SRP

2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através de sua Pregoeira, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 011/2021. **TIPO:** Menor Preço Por Item. DATA E HORA: **21 de maio de 2021 às 16h00min**. LOCAL: http://bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de empresa sob Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de informática (tablets), em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ibateguara/AL. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do e-mail: cplnovaibateguara@gmail.com.

Ibateguara (AL), 11 de maio de 2021.

JOSIVANIA GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:4D71B35D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0173/2021

Diante do exposto, **CONHEÇO** o Recurso Administrativo e acompanho o posicionamento do Pregoeiro, mantendo a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa **CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI,** referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2021, devendo a mesma dar prosseguimento aos demais procedimentos da licitação supramencionada, após a ciência às partes da referida decisão.

Igreja Nova/AL, 11 de maio de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:5688821C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021, no dia 26/05/2021, às 14:00hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual **aquisição de medicamentos**.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021, no dia 27/05/2021, às 08:30hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual **aquisição de urnas e serviços funerários**.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021, no dia 25/05/2021, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios.**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021, no dia 25/05/2021, às 14:30hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual **aquisição de material esportivo**.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021, no dia 26/05/2021, às 08:30hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual **aquisição de materiais de utilidades domésticas**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021, no dia 25/05/2021, às 08:15hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual **aquisição de ambulância**. Outras informações e o edital, no site www.licitacoes-e.com.br/ cpligrejanova@gmail.com/ transparencia@igrejanova.al.gov.br ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 11 de Maio de 2021

JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:380A3448

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,**RESOLVE HOMOLOGAR**o resultado do Pregão Eletrônico INHAPI SRP Nº 006/2021, oriundo do processo administrativo 0086/2021, publicado no DOM no dia 05 de maio de 2021, em favor da empresa S&C COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.394.342/0001-61, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 01 no valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o lote 02 no valor global de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para o lote 03 no valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), lote 04 no valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), lote 05 no valor global de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), lote 06 no valor global de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), lote 07 no valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), lote 08 no valor global de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), lote 09 no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), lote 10 no valor global de R$ 900,00 (novecentos reais), lote 11 no valor global de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), lote 12 no valor global de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), lote 13 no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), lote 14 no valor global de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), lote 15 no valor global de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), lote 16 no valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), lote 17 no valor global de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), lote 18 no valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), lote 19 no valor global de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), lote 20 no valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais), lote 21 no valor global de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), lote 22 no valor global de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), lote 23 no valor global de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), lote 24 no valor global de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), lote 25 no valor global de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), lote 26 no valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais).
VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R$ 586.450,00 (quinhentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 11 de maio de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:72BA1873

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico INHAPI SRP Nº 007/2021, oriundo do processo administrativo 0085/2021, publicado no DOM no dia 05 de maio de 2021, em favor da empresa ANA QUITERIA COSTA BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.267.785/0001-26, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 01 no valor global de R$ 287.595,00 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais), para o lote 02 no valor global de R$ 2.905,00 (dois mil novecentos e cinco reais) e para o lote 03 no valor global de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).
VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R$ 321.500,00 (trezentos e vinte e um mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 10 de maio de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:A4FE371E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 113, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **JOSÉ VILAR DA ROCHA**, portador(a) do **RG 561624 SSP/AL** e **CPF 368.260.064-72** no cargo de **Diretor de Departamento de Esporte e Lazer**, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de simbologia **CC-4.**
Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos

PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 11 de Maio de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:D6F54D4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 114, DE 11 MAIO DE 2021

Concede Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando, seção VIII, Art. 75, da Lei Municipal 04 de 19 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração a (o) servidor (a) Senhor (a) **LEONAN HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA,** portador (a) do **RG 377332943 SEDS/AL** e **CPF 117.462.654-26.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 11 de maio de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:58A9A8DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo de n° 0503002/2021, cujo objeto trata-se da aquisição de Próteses Odontológicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: setordecompraspmjal@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 17 de maio de 2021, às 14h.

Jacaré dos Homens/AL, 11 de maio de 2021.

FRANSSOAL MONTEIRO DO CARMO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:125684B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 07/2021
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada para prestação de serviços na modalidade Oficina de e Capacitação em Engenharia de Custos e Sinapi – GIGOV/ME, através da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CNPJ nº 00.360.305.0001-04, no valor global de R$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. I, do mesmo diploma legal.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:16792B98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 46/2021 – INEX 07/2021 – Processo nº 0323005/2021 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** (CNPJ nº00.360.305.0001-04) – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços na modalidade Oficina de e Capacitação em Engenharia de Custos e Sinapi – GIGOV/ME, visando atender às necessidades do Município de JEQUIA DA PRAIA/AL, em especial à Secretaria Municipal de Infraestrutura – Valor global: R$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais) – Vigência: 06 (seis) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:678A2AA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de imóvel, através do Sr. Manoel Silva Lopes – CPF nº 452.430.937-34, no valor global de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), com fulcro na inteligência do art. 24, inc. X, do mesmo diploma legal.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:FB6597D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 51.1/2021 – Processo nº 0407004/2021 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 – LOCADOR: Manoel Silva Lopes CPF nº 452.430.937-34 – Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Saúde – Valor global: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) – Vigência: 09 meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:91C53CE0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 15/2021. Objeto: registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de pneus e afins. Data: 28/05/2021, às 08h30min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE

COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx, informações no email: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 11 de maio de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:A73BB14E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Junqueiro em respeito aos princípios gerais do direito público, as prescrições da Lei 8666/93, torna público o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 12/2021, que tem como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais para fins de reforma e manutenção dos prédios públicos municipais, em decorrência da constatação de informações de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo que informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Legislação vigente.

Junqueiro/AL, 11 de maio de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:17EE0480

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2021 SRP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra, sob regime de empreitada para execução de tarefas no Município de Limoeiro de Anadia/AL.
ABERTURA: 26 de maio de 2021, às 09hrs:00mim.
Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na Rua Cônego Jacinto, S/N, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/ ; www.bnc.org.br.

Limoeiro de Anadia/AL, 11 de maio de 2021.

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Quezia Nunes dos Santos Melo
Código Identificador:2AC3BF58

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo ao Contrato nº **TP03/2019** – Processo nº **04.03.001/2019** – Procedimento de Contratação: **Tomada de Preços nº 003/2019** (Processo nº **04.03.001/2019**) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, § 1º, II) – Contratado: **PIMENTEL ENGENHARIA LTDA** (CNPJ nº **01.551.622/0001-70**) – Objeto contratual: **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS TERRA DO LEITE** – Cláusulas Aditivas: **1 – Do Objeto; 2 – da Prorrogação; 3 – Da Inalterabilidade**.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:9C1D5B79

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 006/2021

(De 11 de maiol de 2021)

PRORROGAR O PRAZO DE CONCLUSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SIDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Corregedoria do Município de Maragogi – Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 024/2020, de 31 de julho de 2020, que institui a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 20 de abril de 2021, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/2020 e a Portaria nº 004/2020, de 10 de agosto de 2020, publicadas no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA no dia 11 de agosto de 2020 para instaurar os Processos nº 1515 e nº 1516, de 29 de julho de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados nos Processos n°1515 e nº 1516, ambos de 29 de julho de 2020, através das Portarias nº 003 e nº 004, todas publicadas no dia 11 de agosto de 2020, ante as razões apresentas no Memorando nº 011, de 05 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maragogi, 11 de maio de 2021.

ANNA KAROLYNNE CANDIDO DA SILVA
Corregedora do Município

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:FE725FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 007/2021

(De 11 de maio de 2021)

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ATRAVÉS DA COMISSÃO

PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Corregedoria do Município de Maragogi – Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 20 de abril de 2021, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

RESOLVE

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar de nº 1995/2020, de 23 de setembro de 2020, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar foi constituída através da Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, que em seu art. 1º nomeia os membros titulares dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da Administração Pública Municipal sob a presidência do primeiro membro, inscrito no inciso I, como disposto no art. 2º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão concernente ao Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maragogi, 11 de maio de 2021.

ANNA KAROLYNNE CANDIDO DA SILVA
Corregedora do Município

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:E5408202

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 008/2021

(De 11 de maio de 2021)

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Corregedoria do Município de Maragogi – Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 20 de abril de 2021, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

RESOLVE

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar de nº 1659/2021, de 11 de maio de 2021, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar foi constituída através da Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, que em seu art. 1º nomeia os membros titulares dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da Administração Pública Municipal sob a presidência do primeiro membro, inscrito no inciso I, como disposto no art. 2º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão concernente ao Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maragogi 11, de maio de 2021.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
Corregedora do Município

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:A49E2C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 009/2021

(De 11 de maio de 2021)

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Corregedoria do Município de Maragogi – Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 20 de abril de 2021, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

RESOLVE

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar de nº 1660/2021, de 11 de maio de 2021, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar foi constituída através da Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, que em seu art. 1º nomeia os membros titulares dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da Administração Pública Municipal sob a

presidência do primeiro membro, inscrito no inciso I, como disposto no art. 2º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão concernente ao Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maragogi, 11 de maio de 2021.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
Corregedora do Município

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:A3A00F94

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.373, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Denomina como "Núcleo de Educação Infantil Menino Jesus" a Creche Proinfância localizada no Residencial Denisson Amorim, em Marechal Deodoro, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro,** Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS, a creche Proinfância localizada no Residencial Denisson Amorim, município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Marechal Deodoro/AL, 05 de maio de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:35A627ED

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.374, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.236, de 17 de abril de 2018, para fins de atualização, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro,** Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 58 da Lei Municipal nº 1.236 de 17 de abril de 2018, Código de Limpeza Urbana, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 58*. As multas previstas nesse Código terão valores estipulados por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo, e cuja atualização se fará com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.*

Art. 2º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Marechal Deodoro/AL, 05 de maio de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:0DE1BA0B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.376, DE 10 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO O DIA DOS VETERANOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro,** Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no calendário oficial do Município de Marechal Deodoro, o Dia do PM Veterano da Polícia Militar do Estado de Alagoas, a ser comemorado anualmente na data de 15 de novembro.
Parágrafo Único. O evento de que trata esta Lei poderá ser comemorado em qualquer outra data, dentro do referido mês, no caso de inviabilidade da aplicação do *caput* deste artigo.
Art. 2º. Na data de comemoração a que se refere o artigo primeiro, serão homenageados os policiais militares veteranos do Município de Marechal Deodoro.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, 10 de maio de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:0A5D6CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0503.002/2021

Partes: PMMD e a empresa **S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI,** CNPJ Nº 29.955.518/0001-60.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (PADRÃO FNDE).**
Valor do Contrato: **R$ 299.900,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais)**.
Data de Assinatura: 05 de março de 2021.
Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste instrumento, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude – INTERVENIENTE
Sergio Leocadio da Silva
S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:C2A0F036

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.007/2018

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.007/2018
Partes: PMMD e GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME, inscrita no CNPJ Nº 21.190.775/0001-47.
Fundamento Legal: Embasado no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual
CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 06 de maio de 2021
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude - INTERVENIENTE
Germano Enrico Barbosa de Mendonça
GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME – CONTRATADA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:6B0751E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.003/2018

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.003/2018
Partes: PMMD e GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME, inscrita no CNPJ Nº 21.190.775/0001-47.
Fundamento Legal: Embasado no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual
CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 06 de maio de 2021
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRANTE
Rommel da Cunha Lima Junior
Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN - INTERVENIENTE
Germano Enrico Barbosa de Mendonça
GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME – CONTRATADA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:6B384717

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.005/2018

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.005/2018
Partes: PMMD e GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME, inscrita no CNPJ Nº 21.190.775/0001-47.
Fundamento Legal: Embasado no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual
CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 06 de maio de 2021
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Thiago Henrique Gondin Torres
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – INTERVENIENTE
Germano Enrico Barbosa de Mendonça
GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME – CONTRATADA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:CF99F390

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.006/2018

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.006/2018
Partes: PMMD e GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME, inscrita no CNPJ Nº 21.190.775/0001-47.
Fundamento Legal: Embasado no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual
CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 06 de maio de 2021
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Adriana de Souza Costa
Secretaria Municipal de Assistência Social - INTERVENIENTE
Germano Enrico Barbosa de Mendonça
GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME – CONTRATADA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:CB6DC720

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.008/2018

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.008/2018
Partes: PMMD e GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME, inscrita no CNPJ Nº 21.190.775/0001-47.
Fundamento Legal: Embasado no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual
CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 06 de maio de 2021
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Tânia Maria de Queiroz
Secretaria Municipal de Saúde - INTERVENIENTE
Germano Enrico Barbosa de Mendonça
GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME - CONTRATADA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:7ADCF4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.004/2018

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.004/2018
Partes: PMMD e GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME, inscrita no CNPJ Nº 21.109.775/0001-47.
Fundamento Legal: Embasado no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual
CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 06 de maio de 2021
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Arykoerne Lima Barbosa
Secretaria de Planejamento, Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio – INTERVENIENTE
Roseane Silva Teixeira Barbosa
Secretaria Municipal de Finanças – INTERVENIENTE
José Cícero Santos de Alcântara
Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT – INTERVENIENTE
Thiago Ayres Agra
Fundação Municipal de Ação Cultural – INTERVENIENTE
Alessandro José de Oliveira Peixoto
Fundo da Procuradoria – INTERVENIENTE
Germano Enrico Barbosa De Mendonça
GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME – CONTRATADA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:B2C8C8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201.001/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201.001/2020
Partes: PMMD e **AUTO POSTO MANGUABA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.190.674/0001-52.
Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados do encerramento da vigência contratual.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 12 de abril de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
AUTO POSTO MANGUABA LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:C2290C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201.002/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201.002/2020
Partes: PMMD e **AUTO POSTO MANGUABA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.190.674/0001-52.
Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 04 (quatro) meses, contados do encerramento da vigência contratual.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 12 de abril de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
AUTO POSTO MANGUABA LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:43220865

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2910.001/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2910.001/2020
Partes: PMMD e **DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.983.690/0001-07.
Fundamento Legal: Considerações dos artigos 65, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 2910.001/2020, configurando em uma supressão de 17,3913043%.
CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor do contrato que é de R$ 2.499.999,90 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), em face da readequação da planilha orçamentária para compatibilização dos valores e quantitativos previstos no projeto no qual se deu uma redução de 17,3913043%, equivalente a R$ 434.782,59 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), **no qual o valor do contrato passará a ser de R$ 2.065.217,31** (Dois milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e trinta e um centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 23 de março de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Tânia Maria de Queiroz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE
Cláudio Luiz Santos de Lima
DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:E701C6B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0427026/2021 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
Prazo para envio das propostas: Até dia 18 de maio de 2021.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Técnicos de Sondagem.
Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:C0B89F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.1/2021
Processo Administrativo nº: 0810005/2020
Pregão Eletrônico nº: 006/2021
Objeto: SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO ELETRODOMÉSTICOS a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: JEB COMERCIO DE ELETORNICOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 33.486.276/0001-80, com sede na Área de Desenvolvimento Econômico (Ceilândia) Quadra 1, Conjunto D N7, LOJA 01, Ceilândia/DF – CEP : 72.237-140.
VALOR TOTAL: R$ 26.071,80 (vinte e seis mil e setenta e um reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS:
Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI – Contratada
Diogo Magalhães Aguiar de Moura – Representante Legal.
Secretaria Mun. de Gestão, do Rec. Humanos e do Patrimônio/SEMGEPA - Órgão Gerenciador
Arykoerne Lima Barbosa – Secretário

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:FD14AADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ERRATA DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Venho por meio deste, retificar a publicação do dia 10 de Dezembro de 2020 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO VIII | Nº 1433.

Processo: 0526031/2020
Pregão Presencial: 041/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gás Medicinal (oxigênio) com comodato de cilindro, destinados ao município de Marechal Deodoro.

ONDE SE LÊ:
Processo: 0217083/2020

LEIA-SE:
Processo: 0526031/2020.

Mantendo-se as demais informações.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:731BA23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.4/2021
Processo Administrativo nº: 0924023/2020
Pregão Eletrônico nº: 005/2021
Objeto: SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: T C DA SILVA ROSAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.513.231/0001-39, com sede No Loteamento Terra de Antares, quadra 41, lote 05, Antares 1 – Maceió/AL – CEP : 57048-724
VALOR TOTAL: R$ 59.582,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS:
Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
T C DA SILVA ROSAS - Contratado
Thiago Carvalho da Silva – Representante Legal.
Secretaria Mun. De Obras e Infraestrutura/SEMINFRA - Órgão Gerenciador
Victor de Medeiros Almeida – Secretário

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:330B13A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0202061/2021
Pregão Eletrônico 023/2021
UASG - 982793 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
O Município de Marechal Deodoro, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para irrigação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas.
Data e hora: 26/05/2021 às 09h00m.
LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

OTTO BRASILEIRO MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:8FD43448

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.2/2021
Processo Administrativo nº: 0924023/2020
Pregão Eletrônico nº: 005/2021
Objeto: SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: BCOM DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.810.692/0001-69, com sede na Rua Ariosvaldo Pereira Cintra, S/N, Quadra E, Lote 01, Loteamento Bosque das Palmeiras, Serraria – Maceió/AL – CEP: 57.046-295
VALOR TOTAL: R$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS:
Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
BCOM DISTRIBUIDORA LTDA - Contratado
Glauco Barretto Angeiras – Representante Legal.
Secretaria Mun. De Obras e Infraestrutura/SEMINFRA - Órgão Gerenciador
Victor de Medeiros Almeida – Secretário

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:1BAAD07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.1/2021
Processo Administrativo nº: 0122028/2021
Pregão Eletrônico nº: 03/2021
Objeto: SRP para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE SUPRIMETOS DE INFORMÁTICA** a fim de atender as necessidades de diversas secretarias desta Municipalidade.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58
FORNECEDOR: PLASLOPES COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.848.698/0001-53, com sede na Rua Luiz Carlos Gentile de Laet, nº 2129 – Horto Florestal, São Paulo/SP, CEP: 02378-000.
VALOR TOTAL: R$ 1.914,00 (Um mil novecentos e quatorze reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS:
Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
PLASLOPES COMERCIO LTDA – Contratada
Carlos Eduardo Ramos Lopes – Representante Legal.
Secretaria Mun. de Gestão, do Rec. Humanos e do Patrimônio/SEMGEPA - Órgão Gerenciador
Arykoerne Lima Barbosa – Secretário

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.2/2021
Processo Administrativo nº: 0122028/2021
Pregão Eletrônico nº: 03/2021
Objeto: SRP para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE SUPRIMETOS DE INFORMÁTICA** a fim de atender as necessidades de diversas secretarias desta Municipalidade.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58
FORNECEDOR: IMPACTA TELECOM E SEGURANCA ELETRONICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.977.396/0001-00, com sede na Av. Barão de Mamanguape, nº 76, Loja 03, Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-330.
VALOR TOTAL: R$ 49.048,30 (Quarenta e nove mil, quarenta e oito reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS:
Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
IMPACTA TELECOM E SEGURANCA ELETRONICA LTDA – Contratada
Juan Bruno Batista Sucupira – Representante Legal.
Secretaria Mun. de Gestão, do Rec. Humanos e do Patrimônio/SEMGEPA - Órgão Gerenciador
Arykoerne Lima Barbosa – Secretário

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.3/2021
Processo Administrativo nº: 0122028/2021
Pregão Eletrônico nº: 03/2021
Objeto: SRP para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE SUPRIMETOS DE INFORMÁTICA** a fim de atender as necessidades de diversas secretarias desta Municipalidade.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58
FORNECEDOR: SCORPION INFORMATICA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 04.567.265/0001-27, com sede na Av. Winston Churchill, nº 2370, Sala 1204, Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP: 81.150-050.
VALOR TOTAL: R$ 35.594,01 (Trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e um centavo).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS:
Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
SCORPION INFORMATICA EIRELI – Contratada
Marcio Rogerio Domingues – Representante Legal.
Secretaria Mun. de Gestão, do Rec. Humanos e do Patrimônio/SEMGEPA - Órgão Gerenciador
Arykoerne Lima Barbosa – Secretário

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.4/2021
Processo Administrativo nº: 0122028/2021
Pregão Eletrônico nº: 03/2021
Objeto: SRP para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE SUPRIMETOS DE INFORMÁTICA** a fim de atender as necessidades de diversas secretarias desta Municipalidade.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58
FORNECEDOR: DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.980.808/0001-61, com sede na Sia Sul Qd. 5-C AE 11 – nº 110 – Edf. Tassula, sala 204, Zona Industrial, Brasília/DF CEP: 71.200-055.
VALOR TOTAL: R$ 61.236,36 (Sessenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS:
Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – Contratada
Antônio Gonçalves da Silva Filho – Representante Legal.
Secretaria Mun. de Gestão, do Rec. Humanos e do Patrimônio/SEMGEPA - Órgão Gerenciador
Arykoerne Lima Barbosa – Secretário

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:A58480BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.3/2021
Processo Administrativo nº: 0924023/2020
Pregão Eletrônico nº: 005/2021
Objeto: SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: CEZARÍOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.016.072/0001-15, com sede na Rua Mal. Roberto Ferreira, 145 , Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-590
VALOR TOTAL: R$ 7.631,00 (sete mil seiscentos e trinta e um reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS:
Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
CEZARÍOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA – EPP – Contratado
Juliana Cezario Fortes – Representante Legal.
Secretaria Mun. De Obras e Infraestrutura/SEMINFRA - Órgão Gerenciador
Victor de Medeiros Almeida – Secretário

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:940705F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.5/2021
Processo Administrativo nº: 0122028/2021
Pregão Eletrônico nº: 03/2021
Objeto: SRP para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE SUPRIMETOS DE INFORMÁTICA** a fim de atender as necessidades de diversas secretarias desta Municipalidade.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58
FORNECEDOR: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.476.349/0001-60, com sede na Av. Eldes Scherrer Souza, nº 2230, sala 215, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, CEP: 29.167-080.
VALOR TOTAL: R$ 4.030,00 (Quatro mil e trinta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS:
Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – Contratada
Élcio Ferreira Penteado – Representante Legal.
Secretaria Mun. de Gestão, do Rec. Humanos e do Patrimônio/SEMGEPA - Órgão Gerenciador
Arykoerne Lima Barbosa – Secretário

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:47D6A59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.5/2021
Processo Administrativo nº: 0924023/2020
Pregão Eletrônico nº: 005/2021
Objeto: SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 33.330.526/0001-99, com sede na Rua Sargento Silvino Macedo, Nº 3, São José – Garanhuns/PE – CEP: 55.295-280
VALOR TOTAL: R$1.587,50 (mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS:
Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – Contratado
Raissa Rabelo Ferreira – Representante Legal.
Secretaria Mun. De Obras e Infraestrutura/SEMINFRA - Órgão Gerenciador
Victor de Medeiros Almeida – Secretário

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:75837A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.6/2021
Processo Administrativo nº: 0924023/2020
Pregão Eletrônico nº: 005/2021
Objeto: SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA , inscrito no CNPJ sob o nº 30.508.137/0001-12, com sede na Rua Barão de Cotegipe, Nº 91, Edf. Ghantous, Sala 102, 1º andar, Bairro Mares – Salvador/BA – CEP: 40.445-000
VALOR TOTAL: R$3.197,40 (três mil cento e noventa e sete mil e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS:
Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
BARÃO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA – Contratado
Leonardo Pinto do Espirito Santo – Representante Legal.
Secretaria Mun. De Obras e Infraestrutura/SEMINFRA - Órgão Gerenciador
Victor de Medeiros Almeida – Secretário

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:4253750A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 10.2/2021, firmada em 05/05/2021, Fornecedor Registrado, **MIXQUIMICA COMERCIO E SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **13.689.539/0001-41**, valor registrado R$ R$ 105.449,60 (cento e cinco mil, quatrocentos e quarente e nove reais e sessenta centavos). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS QUIMICOS DE MANEIRA A ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – MD/AL**, amparo no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º **010/2020**. Processo Administrativo nº **579/2020**, Vigência de até 12 (doze) meses contados da data da assinatura, com eficácia legal após a publicação desse extrato no Diário Oficial. A Ata e demais especificações encontra-se a disposição na sede do SAAE, Rua Ladislau Neto, s/n, Centro, CEP: 57160-000 - Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 10 de maio de 2021.

THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:330217B0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 03 DO PE 04/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021

Pregão Eletrônico 04/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada 01: **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 37.119.924/0001-11. Valo Total do Registro R$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas**, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Messias-AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 27/04/2021
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:E5AA6B8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO 04.1 E 05 DO PREGÃO ELETRONICO 05/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021

Pregão Eletrônico 05/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL

Fornecedora: **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 33.330.526/0001-99. Valor R$ 123.500,57 (cento e vinte três mil, quinhentos reais e cinquenta e sete centavos).

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Messias-AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 22/04/2021
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Celma de Albuquerque Ferreira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.1/2021

Pregão Eletrônico 05/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL

Fornecedora **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, i**nscrita no CNPJ 33.330.526/0001-99. Valor total registrado R$ 60.528,66 (sessenta mil, quinhentos e vinte oito reais e sessenta e seis centavos).

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Messias AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 22/04/2021
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Celma de Albuquerque Ferreira

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:3D76599A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 06 DO PE 07/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021

Pregão Eletrônico 07/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada- **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 37.119.924/0001-11. Valor Total do Registro R$ 617.292(seiscentos e dezessete mil, duzentos e noventa e dois reais),

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de kits de gêneros alimentícios (Merenda Escolar**), para atender aos alunos regularmente matriculados na rede de ensino do município de messias/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 10/05/2021
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:4FA155B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 07 DO PE 09/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021

Pregão Eletrônico **09/2021**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada 01: **ADMILSON JUNIO DOS SANTOS DUARTE**, inscrita no CNPJ sob nº.35.937.997/0001-95. Valor total registrado R$ 326.192,00 (trezentos e vinte e seis mil, cento e noventa e dois reais).

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos controlados**, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Messias/AL

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 10/05/2021
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Admilson Junio dos Santos Duarte.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:0CDB375A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA N 23/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 23/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE MESSIAS, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL. O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER, inscrita no CNPJ sob o nº 15.731.016/0001-41 e com sede Rua Sá e Albuquerque, 502 – Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57.022-180, doravante denominada COMPROMITENTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. João Paulo Calheiros Amorim Santos, inscrito no CPF sob o nº 066.194.264-33, juntamente com o MUNICÍPIO DE MESSIAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.283/0001-02, com sede na Rua Elpídio Cavalcante s/n – Centro – Messias/AL, denominada COMPROMISSADA, neste ato representado por seu Prefeito, Marcos José Herculano da Silva, inscrito no CPF n.º 020.732.534-07, têm entre si, justo e acordado, a celebração do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 23/2021. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2022.

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:8F35E969

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021
PROCESSO nº 20900082021
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos.

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal n° 8.666/93, conforme parecer jurídico, homologo o procedimento e adjudico o objeto deste Pregão Eletrônico, declarando vencedora a empresa MATEX IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI (CNPJ: 33.370.516/0001-87) como vencedora do Item n° 01, com o valor total de R$ R$ 2.902,50 (dois mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos) e o item n° 02 restou fracassado.

Novo Lino/AL, 11 de maio de 2021.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:7C93CC84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021
PROCESSO nº 20900082021
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos.

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal n° 8.666/93, conforme parecer jurídico, homologo o procedimento e adjudico o objeto deste Pregão Eletrônico, declarando vencedoras as empresas abaixo relacionadas:

ITENS 01, 13 E 19
EMPRESA: N.T.LUIZE EIRELLI (CNPJ: 93.577.427/0001-38)
TOTAL ITEM 01: R$ 1.544,50 (um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
TOTAL ITEM 13: R$ 222,90 (duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos). TOTAL ITEM 19: R$ 234,90 (duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)

ITENS 02, 03, 05, 08, 16, 20, 21, 22, 23, 25 E 26
EMPRESA: RICARDO MARQUES ALVES - ME (CNPJ: 15.053.338/0001-89)
TOTAL ITEM 02: R$ 900,00 (novecentos reais).
TOTAL ITEM 03: R$ 390,00 (trezentos e noventa reais).
TOTAL ITEM 05: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
TOTAL ITEM 08: R$ 230,00 (duzentos e trinta reais).
TOTAL ITEM 16: R$ 328,56 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis).
TOTAL ITEM 20: R$ 41,90 (quarenta e um reais e noventa centavos).
TOTAL ITEM 21: R$ 99,96 (noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
TOTAL ITEM 22: R$ 31,00 (trinta e um reais).
TOTAL ITEM 23: R$ 574,40 (quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
TOTAL ITEM 25: R$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais).
TOTAL ITEM 26: R$ 30,00 (trinta reais)

ITEM 04
EMPRESA: OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI ME (CNPJ: 09.630.087/0001-55)
TOTAL ITEM 04: R$ 1.049,80 (um mil quarenta e nove reais e oitenta centavos).

ITENS 06, 07, 09, 14, 15, 17 E 18
EMPRESA: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA (CNPJ: 26.889.181/0001-42)
TOTAL ITEM 06: R$ 131,92 (cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos).
TOTAL ITEM 07: R$ 373,62 (trezentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).
TOTAL ITEM 09: R$ 76,08 (setenta e seis reais e oito centavos).
TOTAL ITEM 14: R$ 130,89 (cento e trinta reais e oitenta e nove centavos).
TOTAL ITEM 15: R$ 97,29 (noventa e sete reais e vinte e nove centavos).
TOTAL ITEM 17: R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos).
TOTAL ITEM 18: R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos).

ITEM 10
EMPRESA: GÉSSICA ZARZEKA OLIVO – GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES ME (CNPJ: 97.541.831/0001-02)
TOTAL ITEM 10: R$ 1.613,58 (um mil seiscentos e treze reais e cinquenta e oito centavos).

ITENS 11, 12 E 27
EMPRESA: PROMAC COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ: 32.310.985/0001-48)
TOTAL ITEM 11: R$ 80,35 (oitenta reais e trinta e cinco centavos).
TOTAL ITEM 12: R$ 272,70 (duzentos e setenta e dois reais e setenta centavos).
TOTAL ITEM 27: R$ 1.063,68 (um mil sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)

ITEM 24
EMPRESA: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA (CNPJ: 40.223.106/0001-79)
TOTAL ITEM 24: R$ 349,70 (trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Novo Lino/AL, 11 de maio de 2021.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:BED5030A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustíveis, destinados a demanda das Secretarias. **DATA/HORA:** 25 de maio de 2021; às 09:00.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Publicidades Institucionais. **DATA/HORA:** 25 de maio de 2021; às 10:30.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (www.bnc.org.br/).

Olho D'Água Grande/AL, 11 de maio de 2021.

MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ
Prefeita.

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:712C8890

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, por intermédio da Pregoeira, designado através da Portaria nº 0804-001/2021, de 08 de abril de 2021, comunica aos interessados no Pregão Presencial nº 04/2021, o adiamento da sessão, a qual se encontrava marcada para o dia 12 de maio de 2021, às 09h00min, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal incluindo implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico para os softwares: protocolo, compras, licitações e contratos, controle tributário com emissão de nota fiscal, contabilidade, gerenciamento com página web para o portal da transparência, gerenciamento do almoxarifado e gerenciamento do patrimônio para atender as necessidades do município de Ouro Branco – AL.
A nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação nos Diários Oficiais e divulgação no site: https://www.ourobranco.al.gov.br/.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira .

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:CD53B3AE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO PNAE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Sagrou-se vencedoras da presente Chamada Pública as empresas: Associação dos Prod. em Agroecologia do Município de Pão de Açúcar, CNPJ: 10.706.335/0001-83, (Grupo Formal), vencedora dos itens 01 ao 17, 20 e 23 do lote 01, perfazendo o valor global de R$ 154.368,00 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais), Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas – CPLA, CNPJ: 04.811.676/0001-16, (Grupo Formal), vencedora dos itens 19, 21, 22, 24, 25 e 26 do lote 01, perfazendo o valor global de R$ 30.518,50 (trinta mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos), Pedroza Márcia Alves da Silva, CPF: 051.816.324-59, (Fornecedora Individual) vencedora dos itens 01 e 02 do lote 02, perfazendo o valor global de R$ 19.998,00 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais) e Luiz Gonzaga Pinto, CPF: 110.901.384-15, (Fornecedor Individual), vencedor dos itens 01 e 02 do lote 03, perfazendo o valor global de R$ 8.698,50 (oito mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Palestina/AL 11 de maio de 2021.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:3CE920BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIBILIDADE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE
O Prefeito do Município de Palestina **HOMOLOGA E RATIFICA** Termo de **INEXIGIBILIDADE nº 02/2021**, que tem como objeto a contratação do cantor **HENRIQUE DA SILVA ROCHA,** estabelecido na Rua Joaquim Alves Castro n° 478, Apt. nº 08, Centro , Araripina, Pernambuco/PE, CEP: 56.280-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo o mesmo, portador da Cédula de Identidade nº 3.363.719-9 SSP/AL e do CPF/MF sob o nº 042.828.735-23, apresentação do artista na **LIVE** em comemoração da Festividade do Dia das Mães, devidamente especificado na Cláusula Segunda do Contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR:** R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Palestina/AL, 05 de maio de 2021.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:A7574923

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pão de Açúcar/AL vem informar que a retomada da sessão pública da Tomada de Preços nº 002/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria e consultoria, com ênfase no acompanhamento, orientação e alimentação do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como a prestação de contas de Programas da Educação, sendo eles: Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE); Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); Educação Conectada e demais programas, será dia 13 de maio de 2021, às 10:00 (dez horas) – Local: Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar – AL, CEP 57.400-000.

TIÁGO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:E3B89A55

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA n° 05/2021
PROC. ADM N° 03230005/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e suplementos para atender a demanda de Processos Judiciais da Prefeitura Municipal de Pariconha - AL.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL.
Contratado: MARIA OZELITA DE OLIVEIRA RAFAEL - CNPJ N° 02.677.930/0001-00, Valor R$ 20.224,56 (vinte mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos). contrato n° 13/2021, Fundamentação legal: fundamento nas disposições do art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: 90 DIAS. Assinatura: 30/03/2021.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:3244FF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA n° 15/2021
PROC. ADM N° 03250031/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e insumos de manutenção de veículos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL.
Contratado: MARCIO JOSE DA SILVA PEÇAS -ME - CNPJ N° 11.345.759/0001-22, Valor R$ 16.038,42 (dezesseis mil, trinta e oito reais e quarenta e dois centavos). contrato n° 13/2021, Fundamentação legal: fundamento nas disposições do art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: 90 DIAS. Assinatura: 05/04/2021.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:5FA19FD1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 do tipo menor preços por item, objetivando Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos, Materiais Correlatos e Odontológicos - Abertura das propostas dia 24/05/2021 ás 09:00h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 do tipo menor preços, objetivando Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da secretaria de educação - Abertura das propostas dia 31/05/2021 ás 09:00h.
Os Editais podem ser adquiridos no site licitações-e.com.br, através do e-mail: paulojacintocpl@gmail.com ou na sala de licitações da prefeitura de Paulo Jacinto-AL, horário das 09:00 as 12:00.

DIOGO FRANCO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:5F19CCE1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ADVERTENCIA

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem **ADVERTIR** a empresa **INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA** inscrita no **CNPJ: 08.158.664/0001-95**, estabelecida na Rua Ministro Dilson Funaro, nº 420, Distrito Industrial do Velame, Campina Grande/PB, representada pelo Sr. José Abdias Filho**,** já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 83/2020, Pregão Eletrônico 13.1/2020, acerca dos seguintes fatos:

1. A empresa recebeu autorização de fornecimento, enviada para o e-mail: produtosdelimpezacampinense@gmail.com, em 19/04/2021. Após passar o prazo de 05 (cinco) dias para entrega como descreve a citada Ata, o setor de Gestão de Contratos e Convênios entrou em contato, via e-mail e pelo telefone (83) 98660-0282, informando que ainda não havia recebido o material solicitado.

2. Ressalto que, a empresa é reincidente no que diz respeito ao não cumprimento do prazo estabelecido em ata.

Dito isto, a empresa terá 02 (dois) dias, para entregar a mercadoria, prazo suficiente, e caso não aconteça a entrega na data prevista de 13/05/2021, a empresa fique ciente que serão aplicadas as penalidades citadas nas Cláusulas 13.1 e 13.2 do contrato firmado.

Das Penalidades:
13.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
13.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:

I- advertência;

II- multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

Pilar/AL, 11 de Maio de 2021.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:690AEDF3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO 001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 01/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de serviços continuados de **manutenção de veículos diversos e fornecimento de peças**.– Data/Horário: 25 de maio de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail pocodastrincheirascpl@outlook.com Informações através do e-mail pocodastrincheirascpl@outlook.com..

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:22DA8B6B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: CONTRATO Nº 34/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato nº 34/2021, firmado em 05/04/2021, entre MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica A V GUIMARAES E COMPANHIA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 09.200.788/0001-54.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, para atender às necessidades do município de Porto Calvo/al, de acordo com o Edital do processo nº 029/2020, do Município de Passo de Camaragibe/AL.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do processo de adesão de ata de registro de preços, mediante as cláusulas e condições do edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2020 do município de Passo de Camaragibe/Al, e seus anexos, na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 324.933,90. (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e noventa centavos).
SIGNATÁRIOS: pela Contratante, ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, prefeita, e pelo Contratado, AÍLTON VIEIRA GUIMARÃES.

Porto Calvo, Alagoas, 05 de abril de 2021.

JESSICA YASMIM FIDELIS FERNANDES DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:CB9032F0

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA CONTRATO: CONTRATO Nº 32/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

CONTRATO: Contrato nº 32/2021, firmado em 13/04/2021, entre MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica MIX SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 11.112.896/0001-17.
OBJETO: Contrato tem por objeto a prestação de serviços de licenciamento de softwares contábil/financeiro/administrativo, para atendimento das demandas da Secretaria de Administração deste Município
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do processo de dispensa de licitação, e será regido pela Lei n. 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 02 meses
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
SIGNATÁRIOS: pela Contratante, ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, prefeita, e pelo Contratado, NUSIMÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA

Porto Calvo, Alagoas, 15 de abril de 2021.

JESSICA YASMIM FIDELIS FERNANDES DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:4B586AA8

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA CONTRATO: CONTRATO Nº 35/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

CONTRATO: Contrato nº 35/2021, firmado em 19/04/2021, entre MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 04.689.271/0001-57.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de estrutura para eventos para atendimento das necessidades da Prefeitura de Porto Calvo
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do processo de dispensa de licitação, e será regido pela Lei n. 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
VALOR: R$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais)
SIGNATÁRIOS: pela Contratante, ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, prefeita, e pelo Contratado, VALFRIDO ANTONIO DA SILVA

Porto Calvo, Alagoas, 19 de abril de 2021.

JESSICA YASMIM FIDELIS FERNANDES DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:3CEB0FB0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DO CONTRATO Nº.02/2021

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

DO CONTRATO Nº.02/2021:

Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil para atendimento das demandas desta Prefeitura Municipal.

PROCESSO N. 202101180017/2021

Considerando as disposições da Lei n° 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direito de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando o disposto no art. 55 da Lei n° 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Considerando ainda, que não foi publicado em tempo hábil;

Fica convalidado ato relativo à Publicação do processo nº. 202101180017/2021, referente a Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil para atendimento das demandas desta Prefeitura Municipal, cujo extrato consta do Anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei n° 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal n° 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato nº 02/2021, firmado em 21/01/2021, entre MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica L G CONTABILIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 13.371.536/0001- 65.
OBJETO: contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil para atendimento das demandas desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do processo de dispensa de licitação, de com fulcro na lei 14.039 de 2020 e no caput art. 25, inciso II e § 1º c/c art. 13, incisos III da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
SIGNATÁRIOS: pela Contratante, ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, prefeita, e pelo Contratado, LUIS GUSTAVO DOS SANTOS.

Porto Calvo, Alagoas, 21 de janeiro de 2021.

JESSICA YASMIM FIDELIS FERNANDES DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:A0A01C32

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

CONTRATO Nº DL.09.06.0001.2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO - CNPJ. 12.207.429/0001-33.
CONTRATADO: CONSTRUTORA CONCEBER EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 26.075.644/0001-32.
OBJETO: **Serviço de Construção do Muro da Escola Centro Educacional Profº. Ernane Figueiredo Magalhães em caráter de Urgência no Município de Porto Real do Colégio/AL**.
DATA DO CONTRATO: 06/09/2019.
VALOR GLOBAL: R$ 30.964,58 (trinta mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
15 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0100 - Fundo Municipal de Educação
15.0100.12.361.00024.002 – FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL – 40%
4.4.9.0.51.00.00.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES
0030.00.000 – FUNDEB

Porto Real do Colégio, 06 de setembro de 2019.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:61B9D242

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 – SEGUNDA CHAMADA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM 1 (UM) EIXO COM COMPACTADOR DE LIXO HIDRÁULICO, PARA TRANSPORTE DE LIXO URBANO ORGÂNICO E INORGÂNICO, a fim de atender as necessidades essenciais de saneamento básico do Município de Quebrangulo/AL**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **26/05/2021**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 11 de maio de 2021.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:AD01D7F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTIMAÇÃO

Processo Administrativo nº 03310002/2021
Tomada de Preços nº 001/2021
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de serviços de **REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ERNESTO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, LOCALIZADA NO POVOADO LAGOA QUEIMADA - ZONA RURAL E ANTERO TENÓRIO CAVALCANTE, LOCALIZADA NO POVOADO RUA NOVA - ZONA RURAL DE QUEBRANGULO-AL.**

INTIMAÇÃO

Pelo presente, conforme preceitua o subitem 8.4, alínea "e" do Edital, fica as empresas habilitadas **KV CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 27.104.634/0001-40; **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ nº 18.571.654/0001-30; **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 27.025.488/0001-68; **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ nº 19.037.895/0001-67; **S C T CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº 22.648.905/0001-05; **SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ nº 27.259.739/0001-79 e **ÁGUIA CONSTRUTORA EIRELI - ME**, CNPJ nº 34.737.334/0001-64, **INTIMADAS** a comparecerem às **09:00h (horário local), do dia 14 DE MAIO DE 2021**, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situada no Residencial Geraldo Passos Lima, s/n, para continuidade da sessão pública referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**, onde será realizado a abertura dos envelopes de Proposta de Preço.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo - Alagoas, 11 de maio de 2021.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Presidente da CPL
Portaria nº 81/2021, de 01/02/2021

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:FF80F62A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.

PROCESSO Nº: 02190017/2021

CONTRATO N°: 015/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.838.716/0001-59, estabelecida na Travessa Vitoria, 58, Bairro José Conrado de Araujo, CEP: 49.085-453, Aracaju - SE e com os seguintes endereços eletrônicos licitacao01@farmac.com.br; gerenciaadm@farmac.com.br, representada pelos Senhores GINALDO **COSTA OLIVEIRA DANTAS** inscrita no CPF sob o nº 266.483.265-49 e RG sob o nº 740.755 SSP/SE e **IRENEIDE PEREIRA DANTAS** inscrita no CPF sob o nº 534.060.105-63 e RG sob o nº 1.000.176 SSP/SE, de acordo com a representação legal que lhes são outorgados por Ato Constitutivo;

OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS, DESTINADOS AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DR. PEDRO PEREIRA NETO.**

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 6.907,68 (seis mil, novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO/FONTE DE RECURSO
07.0771.10.302.0011.6053 – Manutenção das Ações de Atenção Especializada – Laboratório / 0040.00.000 – Recurso Próprio

07.0771.10.302.0011.6053 – Manutenção das Ações de Atenção Especializada – Laboratório / 0430.00.000 – Recurso Provenientes de Transferências do SUS.

ELEMENTO DE DESPESA
3.3.9.0.3.0 – Material de Consumo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro do corrente ano, contado da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:7E3A3B5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA MODERNIZA – COOPERATIVA DE TRABALHO, SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS.

PROCESSO Nº: 04260009/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **MODERNIZA – COOPERATIVA DE TRABALHO, SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.524.309/0001-83, estabelecida na Rua Barão de Penedo, 187, sala 403, CEP: 57.020-340, centro, Maceió – AL e com o seguinte endereço eletrônico empresamoderniza@hotmail.com, representada pela presidente, Sra. **LUCILENE RAMOS LIMA FERRAZ**, de acordo com a representação legal, portadora da Cédula de Identidade nº 1150661011 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 043.114.175-43;

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**, situada a Praça Getúlio Vargas nº 50, bairro Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário **CARLOS HENRIQUE DE BARROS LIMA SANTOS**, portador do CPF nº 053.642.074-20 e Cédula de Identidade nº 30161975 SSP/AL;

OBJETO DO CONTRATO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco porcento), ao contrato nº 11/2021, cujo objeto por sua vez, é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS** promovidos pela **CONTRATANTE**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do Pregão nº 40/2019.

BASE LEGAL: Os preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, no que couberem, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54 da Lei nº 8.666/93, combinados com o inciso XII do art. 55 e art. 65, §1º do mesmo diploma legal.
DO VALOR DO CONTRATO: Com o acréscimo o contrato que tinha valor global **R$ 567.370,23** (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta reais e vinte e três centavos), passa a ter o valor global de **709.212,11** (setecentos e nove mil, duzentos e doze reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE 44: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANUTENÇÃO: 3.3.90.39 – 3390-30
PROJETO ATIVIDADE: 2.004

UNIDADE 50: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MANUTENÇÃO: 3.3.90.39 – 3390-30
PROJETO ATIVIDADE: 2.005

UNIDADE 90: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
MANUTENÇÃO: 3.3.90.39 – 3390-30
PROJETO ATIVIDADE: 2.021

UNIDADE 10: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
MANUTENÇÃO: 3.3.90.39 – 3390-30
PROJETO ATIVIDADE: 2.023

UNIDADE 60: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MANUTENÇÃO: 3390.39
PROJETO ATIVIDADE: 2006, 2017, 2024, 2025, 2026, 2027, 2032, 2034.

UNIDADE 70: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO: 3.3.90.37
PROJETO ATIVIDADE: 6.003, 6.004, 6.005, 6.006, 6.007, 6.009, 6.012, 6.014, 6.017, 6.019, 6.032, 6.036, 6.038, 6.040, 6.041, 6.050, 6.052, 6.053, 6.072.

ÓRGÃO: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MANUTENÇÃO: 3.3.90.39 – 3390-30
PROJETO ATIVIDADE: 6.002, 6.027, 6.028, 6.054, 6.055, 6.021, 6.020, 6.031, 6.039, 6.063.

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:A7E277D8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 03/2021** – Processo Administrativo nº 0105.0006.903/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**, em favor das empresas vencedoras:**MZ BERNARDI EIRELI**,CNPJ: 02.418.125/0001-61, no valor de R$ 515.987,00 (quinhentos e quinze mil novecentos e oitenta e sete reais); **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 37.119.924/0001-11, no valor de R$ 639.840,00 (seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais);**ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ: 27.390.230/0001-60, no valor de R$ 258.300,00 (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais); **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI EPP**, CNPJ: 02.762.625/0001-16, no valor de R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais);**JOSÉ ALEXANDRE DE ALMEIDA**,CNPJ: 12.468.317/0001-36, no valor de R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), totalizando o valor global em R$ 1.473.852,00 (um milhão quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

Quebrangulo/AL, 10 de maio de 2021.

MARCELO RICARDO MASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:51F23DBD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021. OBJETO: Aquisição de Auto Refrator com Ceratômetro, com benefício da exclusividade aplicado a ME, EPP e MEI. Abertura: 26 de Maio de 2021 às 08h30m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo, 11 de Maio de 2021.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:EE864900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2021. OBJETO: Contratação de serviço de blindagem de veículos. Fornecedor Registrado: **ECO-TEC AMBIENTAL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI**, CNPJ sob o nº 28.344.495/0001-95, com valor final de R$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), vencedora do item 01; Validade da ata: 12 meses a contar da data da publicação. Celebração: 05/05/2021. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 11 de Maio de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:98DC046E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 022/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços contínuos de locação de veículos e máquinas pesadas. A sessão anteriormente designada para o dia 19/05/2021 às 08:30hs ficará SUSPENSA, haja vista motivos de interesse público, devidamente justificado nos autos. Desse modo, o evento foi encaminhado para o COMPRASNET na data de 11/05/2021, com divulgação para os fornecedores na data de 12/05/2021 no próprio sistema. Desde já, informamos que novo aviso será veiculado com a data da sessão. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Galeria Napoli, s/n, Rio Largo/AL das 08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico: licitariolargoal@gmail.com. COMPRASNET através da UASG 982853.

Rio Largo/AL, 11 de Maio de 2021.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:EFEE5585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

EXTRATO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇO N° 001/2021
OBJETO: Obras de Engenharia – Construção do CAPS II MARIA SALETE, no Município de Rio Largo/AL. **Feito:** Recurso Administrativo contra decisão que classificou a empresa KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELI.**Objeto da Licitação**: Construção do CAPS II MARIA SALETE no Município de Rio Largo/AL. **Processo:** TP nº 001/2021. **Recorrente:** EUDES JERONIMO & CIA LTDA, sob CNPJ n° 31.035.574/0001-29. **Recorrida:** Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rio Largo/AL – Edital de Tomada de Preço nº 001/2021. **Das Preliminares:** Recurso administrativo interposto, pela empresa EUDES JERONIMO & CIA LTDA, sob CNPJ n° 31.035.574/0001-29, com fundamento na Lei 8.666/1993, devidamente qualificada na peça inicial, através de seu sócio, contra decisão adotada pela Presidente e Equipe de Apoio e pelo setor de engenharia, na fase de analise da proposta de preço, a qual classificou a empresa KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELI. **Das Formalidades Legais:** Registra-se que, o recurso foi interposto TEMPESTIVAMENTE, com direcionamento a Presidente da Comissão de Licitação desta Prefeitura. **Da Decisão:** A Presidente recebeu e registrou o Recurso Administrativo objetivando a anulação da decisão tomada quanto à classificação da empresa **Karleanny dos Anjos Silva Eireli**. Contudo, tendo em vista que a empresa cumpriu os requisitos estabelecidos em edital, conforme parecer técnica da engenharia, ou seja, o desconto global da proposta não excedeu os parâmetros da lei federal 8.666/93, qual seja, 30% (trinta por cento), bem como a simples ausência de assinatura da proposta de preço não

deve causar a desclassificação do licitante, sendo o caso em tela passível de diligencia, uma vez que a administração busca a seleção da proposta mais vantajosa, esta Presidente resolve **Negar provimento** ao recurso, mantendo-se a decisão que classificou a empresa **Karleanny dos Anjos Silva Eireli**. O prefeito do município de Rio Largo, por sua vez, **RATIFICO** a decisão da Presidente da Comissão Permanente de Licitação e do setor de engenharia do Município de Rio Largo, adotando a fundamentação nela contida com razão para decidir, para o fim de negar provimento ao recurso administrativo interposto pela licitante EUDES JERONIMO & CIA LTDA, sob CNPJ n° 31.035.574/0001-29, com análise do mérito, mantendo a decisão que classificou a empresa KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELI, CNPJ sob o nº 09.475.434/0001-12.

Rio Largo, 11 de MAIO de 2021.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA BEZERRA
Presidente

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:850E2933

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Santa Luzia do Norte, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS ELETROELETRÔNICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL.**
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **26/05/2021**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: santaluziaonorte.al.gov.br/transparência/

Informações pelo e-mail: cplsantaluzia2018@gmail.com.

Santa Luzia do Norte/AL, 11 de maio de 2021.

TÚLIO PRADO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:086708AF

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 028/2019

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;

Contratada: **MIRAMAR LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI – EPP**, **CNPJ 22.427.915/0001-10**

Valor: O valor mensal do Lote I é R$ 15.131,80 (quinze mil e cento e trinta e um e oitenta); Lote II R$ 38.307,57 (trinta e oito mil e trezentos e sete reais e cinquenta e sete centavos); Lote III R$ 128.024,00 (cento e vinte e oito mil e vinte e quatro reais); Lote IV R$ 45.849,33 (quarenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos); Lote VI R$ 25.397,13 (vinte e cinco mil e trezentos e noventa e sete reais e treze centavos).

Objeto: contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores e serviço de transporte com motorista e máquinas pesadas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Santa Luzia do Norte.
Prazo: 12 meses.
Celebrado em 04/11/2019.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Jefferson Pontes da Silva

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:351F3345

GABINETE PREFEITO
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 17/2019

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão não participante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;

Fornecedora Registrada: **MIRAMAR LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI – EPP**, **CNPJ 22.427.915/0001-10**

Objeto: contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores e serviço de transporte com motorista e máquinas pesadas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Santa Luzia do Norte.
Prazo: 12 meses.
Celebrado em 14/10/2019.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Jefferson Pontes da Silva

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:B77DA60C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 120 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

> "Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terra, situada neste município, e contém outras providências. "

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

D E C R E T A:

Art. 1.º – É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação judicial ou amigável parte de terra(s) localizada(s) neste município, de área total de 78,12m2 (setenta e oito, doze metros quadrados) de propriedade do(a) Sr.(a) Benício Joaquim de Marães, inscrito no CPF nº 890.274-87, área(s) esta(s) com registro(s) cartorário(s) às fls. 209, do Livro n.º 2-F, sob matricula 119 e registro nº 43-R-43-119 do

Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos da Comarca de Santana do Ipanema/AL, cuja área(s) desapropriada(s) está(ão) descrita(s) nas informações obtidas: na avaliação do Setor de Engenharia do Município; no memorial descritivo; na planta de situação; todas em anexo, as quais são partes integrantes e indissociáveis deste Decreto.

Art. 2.º – O imóvel descrito no artigo 1º, será expropriado para fins de ampliação de rua a ser pavimentada.

Art. 3.º – De conformidade com o art. 15, do Decreto-Lei n. º 3.365/41, e tendo em vista a imperiosa necessidade da construção referida, a desapropriação em apreço é considerada de caráter URGENTE, para efeito de imediata IMISSÃO NA POSSE.

Art. 4º – As despesas decorrentes com a desapropriação acima mencionada correrão através de recursos próprios do município.
Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 23 de fevereiro de 2021.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicado no Diário Oficial do Município (Lei Municipal n. º 1040/2019), em 25 de fevereiro de 2021.

ANTONIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:87816F0E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 007/2021

Processo nº 2021.0208.0002.01
Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, 13, inciso V da Lei Federal Nº 8666/93 e Resolução TCE/AL nº 02/2011.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL**.**
CONTRATADA: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS,** estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, com endereço eletrônico intimacoes@monteiro.adv.br, através de seu representante legal BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob o nº 11.338, OAB/AL 3.726-A, OAB/RN 184-A, OAB/BA 840-A, OAB/PB 11.338-A, OAB/RJ 2.483-A, OAB/SP 161.899-A e inscrito no CPF/MF sob o nº 377.377.244-00.
Objeto: Contratação de serviços jurídicos especializados visando à Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006
Valor: Em contraprestação aos seus serviços, a CONTRATADA perceberá remuneração honorária fixa e irreajustável, correspondente a R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer.

Dotação orçamentária: Funcional Programática: 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Elemento de Despesa 3.3.9.0.36.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura contratual.
Celebrado: em 27 de abril de 2021.
Signatários: Os mesmos acima mencionados.

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:A88F5988

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa CONFAL ARTIGOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.618.574/0001-75, para aquisição de equipamentos de proteção – EPI destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 5.489,50 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Santana do Mundaú/AL, 11 de maio de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:39FAAEC4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, após certificar a inexistência de recurso, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2021.0331.0001.01, do Pregão Eletrônico n.º 012/2021.
RESOLVE:
Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de aquisição de kits de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Municipal de Santana do Mundaú/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, à empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.119.924/0001-11, cujo preço final ficou definido em R$ 511.658,60 (quinhentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Santana do Mundaú, 11 de maio de 2021.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:9D698D10

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE ANULAÇÃO

Pregão Presencial nº 03/2021

Processo nº 002.014.080221
Considerando, à remessa dos autos para o setor de assessoria Jurídica do Município, através do Parecer Jurídico que, opina pela Anulação da licitação, em especial a fase externa do certame, considerando que não houve nenhum prejuízo ao erário público, vez que não houve a efetivação da contratação, e como a Administração pode anular seus atos, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, consoante determina a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, considerando a possibilidade de aproveitamento dos atos inerentes à fase interna do processo administrativo, de acordo com a Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal, ANULO o Pregão Presencial nº 03/2021, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme alegações, pertinentes e suficientes para justificar este ato devendo ser aproveitado os atos relativos à fase interna do Processo Administrativo nº 002.014.080221. Desta forma, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:BA523D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, através da Pregoeira, informa que não houveram licitantes habilitados na sessão pública do Pregão eletrônico Nº 10.004/2021 (SRP), realizada no dia 15/04/2021, às 10:30h, horário de Brasília, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás medicinal, tipo oxigênio medicinal armazenados em cilindros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José da Tapera/AL, diante deste fato foi declarada FRACASSADA.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:D1D07E7F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Retificar o Aviso de Licitação, Publicado no AMA, dia 30/04/2021, Edição 1530, Pag. 36, Referente: Pregão Eletrônico nº 014/2021. Onde se lê: 18 de Maio de 2021. Leia-se: 24 de Maio de 2021.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:2F8C39FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 17/2021.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Satuba, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 17/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto **registro de preços para futura e eventual aquisição de Utensílios para Cozinha,** para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Satuba/AL**,** em favor da empresa: **ZL COMERCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.946.524/0001-93,** que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Satuba/AL, 11 de Maio de 2021.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:19458AB5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Chamada Pública Nº 01/2021
Processo: 03300046/2021. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 12 de maio de 2021 a 01 de junho de 2021 até às 10:00 horas - (horário de Brasília). Endereço: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 19 - Centro - 2021 - AL. Endereço Eletrônico: setorlicitacoessrp@hotmail.com. Horário para entrega do edital: De 8 às 12 horas.

Senador Rui Palmeira - AL, 11 de maio de 2021.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:74D6F7ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 002/2021 – PROCESSO Nº 03090003/2021, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 22 de abril de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:F845A203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARANA - FPS

AVISO DE COTAÇÃO

O **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARANA - FPS**, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS (equipamento de informática).** As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail fps.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 02 (dois) dias, a cotar da data de sua publicação.

Taquarana (AL), 11 de maio de 2021.

ALLAN RODRIGO NUNES SILVA
Diretor Financeiro

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:C13E1D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSO Nº 03090003/2021
A Prefeitura Municipal de Taquarana, CNPJ nº. 12.207.445/0001-26, resolve contratar o Pregão Presencial nº 002/2021-ARP em favor da empresa **JEAN DOUGLAS DE LIMA HOLANDA - SAO MIGUEL GAS, CNPJ Nº 02.299.426/0001-13,** no valor total de **R$ 99.150,00 (NOVENTA E NOVE mil, CENTO E CINQUENTA reais).** Objeto: **Contratação de empresa para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e ÁGUA MINERAL NATURAL**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

Taquarana/AL, 23 de abril de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito de Taquarana/AL

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:00399FDB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-A/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME. Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° 33.330.526/0001-99
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: Perfazendo os valores **R$ 2.380.772,00 (Dois milhões, trezentos e oitenta mil, setecentos e setenta e dois reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0103, Dotação: 04.122.0002.2080, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.243.0008.2068, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.244.0008.2005, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.244.0008.2063, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.244.0008.2064, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.244.0008.2097, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.243.0008.1042, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2020, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2027, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2042, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2194, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.302.0009.2028, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.304.0002.2149, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.361.0010.2104, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.365.0010.2100, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.366.0010.2102, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.367.0010.2134, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.122.0002.2073, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 10 de maio de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:5B4A929D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o Item do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 031-A/2021, que tem por objeto a Aquisição de Materiais de Expediente, em favor da empresa: **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.330.526/0001-99, vencedora dos Itens 01, 02, 03 04, 05, 06, 07, 08, 09, perfazendo o valor total de R$ 2.380.772,00 (Dois milhões, trezentos e oitenta mil, setecentos e setenta e dois reais); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela, 10 de maio de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:FF350F21

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 001/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de Materiais de Construção, em favor da Empresa **JC DE OLIVEIRA SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.814.901/0001-70**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132 e 133, perfazendo o valor total de **R$ 914.410,00 (novecentos e catorze mil quatrocentos e dez reais)**, e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 11 de Maio de 2021.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:757E954A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº 01040073/2021

DESPACHO
Assunto: Decisão de recurso administrativo
Diante do exposto, **CONHEÇO** do Recurso Administrativo e acompanho o posicionamento do Pregoeiro, mantendo a Classificação a empresa JA CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.912.016/0001-06, apenas nos itens 5 e 14 da referida licitação, mantendo a desclassificação da empresa nos demais itens**,** referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2021 que Objetiva aquisição de material de construção, devendo a mesma dar prosseguimento aos demais procedimentos da licitação supramencionada, após a ciência às partes da referida decisão.

Viçosa/AL, 05 de maio de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:53EA1484

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Ação do Município de MARECHAL DEODORO, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

O Prefeito do Município de MARECHAL DEODORO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de MARECHAL DEODORO o Plano de Ação, constante do Anexo Único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.
Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.
§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a integração, entre si, por intermédio de transmissão de dados.
§ 2º. Fica de responsabilidade exclusiva do órgão/autarquia/entidade/consórcio/outros, a manutenção no que tange a integração e consolidação dos dados dos sistemas estruturantes do SIAFIC do município de MARECHAL DEODORO.
§ 3º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o **caput** deste artigo.

Art.3º Os Procedimentos e desenvolvimento das ações necessárias para a implementação do Plano de Ação no prazo serão de responsabilidade conjunta dos seguintes Órgãos do Executivo e Legislativo:

Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Contabilidade
Secretaria de Administração

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro, Alagoas, 04 de maio de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO
			INÍCIO	FIM				
ANTECEDENTES	1	Reunir com o Poder Legislativo Municipal para transmitir e discutir as ações propostas pelo decreto 10.540.	jun/21	out/21	SEMFIN	EQUIPE	Informar as obrigações em comum	Através de reunião
	2	Planejar reuniões com técnicos para atualizar procedimentos.	jul/21	dez/22	a determinar	Técnicos	Atualizar procedimentos e prazos	Através de reunião
	3	Reunir com empresa responsável pelo software.	jun/21	dez/21	SEMFIN	Técnicos	Levantar possíveis custos adicionais de atualização	Através de reunião
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	4	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc .	jun/21	jun/22	Setores envolvidos	Empresas envolvidas	Ratificar a possibilidade de integração entre os sistemas	Através de reuniões e/ou comunicados
	5	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	jun/21	dez/21	Diretoria de Contabilidade	Contabilidade e Empresa	Ratificar a unificação das bases de dados	Através de reuniões e/ou comunicados
	6	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	jun/21	dez/21	Diretoria de Contabilidade	Contabilidade e Empresa	Ratificar a utilização dos procedimentos	Através de reuniões e/ou comunicados
	7	Atestar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	jun/21	dez/22	Gabinete do Prefeito	Prefeito	Obediência ao § 3º do artigo 1º	Através de publicação do plano de ações
	8	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	jun/21	jun/22	SEMFIN	Gestores	Obediência ao § 6º do artigo 1º	Através de publicação do plano de ações
TECNOLOGIA	9	Garantir que o SIAFIC permitirá o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	jun/21	jun/22	Diretoria de Contabilidade	Técnicos	Obediência ao Inciso I, Art. 9º	Interlocução com a empresa responsável pelo software
	10	Atestar que o SIAFIC contem mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	jun/21	jun/22	Diretoria de Contabilidade	Técnicos	Obediência ao Inciso II, Art. 9º	Interlocução com a empresa responsável pelo software
	11	Garantir que o SIAFIC contem controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	jun/21	jun/22	Diretoria de Contabilidade	Técnicos	Obediência ao Artigo 11	Interlocução com a empresa responsável pelo software
	12	Garanir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	jun/21	jun/22	SEMFIN	Secretário	Obediência ao § 1º, Art 11	Interlocução com a empresa responsável pelo software
	13	Garantir que o SIAFIC permitirá auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	jun/21	jun/22	Diretoria de Contabilidade	Técnicos	Obediência ao artigo 12	Interlocução com a empresa responsável pelo software

FONTE: Coordenação Geral de Contabilidade - SEMFIN

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO
			INÍCIO	FIM				
TRANSPERÊNCIA	14	Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro Contábil.	jun/21	dez/22	Diretoria de Contabilidade	Técnicos	Obediência ao § 1º, Art. 7º	Interlocução com a empresa responsável pelo software
	15	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	jun/21	dez/22	Diretoria de Contabilidade	Técnicos	Obediência ao Inciso III, § 3º do Art. 7º	Interlocução com a empresa responsável pelo software
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	16	Atestar que o SIAFIC processa a centralização do registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	jun/21	jun/22	Diretoria de Contabilidade	Técnicos	Atendimento as normas contábeis	Reunião com gestores
	17	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	jun/21	jun/22	Diretoria de Contabilidade	Técnicos	Atendimento as normas contábeis	Reunião com gestores
	18	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos	jun/21	jun/22	Diretoria de Contabilidade	Técnicos	Atendimento as normas contábeis	Solicitação à empresa responsável pelo sistema
	19	Assegurar que o SIAFIC não permita : I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do Siafic IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	jun/21	jun/22	Diretoria de Contabilidade	Técnicos	Controle do sistema	Interlocução com a empresa responsável pelo software
PRAZOS E INTEGRIDADE	20	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	jun/21	dez/22	SEMFIN	Gestores	Obediência ao Inciso I do Art. 6º	Reunião com gestores
	21	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	jun/21	dez/22	SEMFIN	Gestores	Obediência ao Inciso II do Art. 6º	Reunião com gestores
	22	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	jun/21	dez/22	SEMFIN	Gestores	Obediência ao Inciso III do Art. 6º	Reunião com gestores
	23	Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado.	jun/21	dez/22	Diretoria de Contabilidade	Técnicos	Obediência ao § 1º, Art. 6º	Interlocução com a empresa responsável pelo software

FONTE: Coordenação Geral de Contabilidade - SEMFIN

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:4017EA86

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PLANO DE ADEQUAÇÃO SIAFIC

PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO
			INÍCIO	FIM				
ANTECEDENTES	1	Reunir com o Poder Legislativo Municipal para transmitir e discutir as ações propostas pelo Decreto 10.540/2020.	jun/2021	out/2021	SEMFINRH	EQUIPE	Informar as obrigações em comum	Através de reunião
	2	Planejar reuniões com técnicos para atualizar procedimentos.	jul/2021	dez/2022	a determinar	Técnicos	Atualizar procedimentos a razos	
	3	Reunir com empresa responsável pelo software.	jun/2021	dez/2021	SEMFINRH	Técnicos	Levantar possíveis custos adicionais de atualização	Através de reunião

UNIDADE E INTEGRAÇÃO	4	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc .	jun/2021	jun/2022	Setores envolvidos	Empresas envolvidas	Ratificar a possibilidade de integração entre os sistemas	Através de reuniões e/ou comunicados
	5	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	jun/2021	dez/2021	Diretoria de Contabilidade	Contabilidade e Empresa	Ratificar a unificação das bases de dados	Através de reuniões e/ou comunicados
	6	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	jun/2021	dez/2021	Diretoria de Contabilidade	Contabilidade e Empresa	Ratificar a utilização dos procedimentos	Através de reuniões e/ou comunicados
	7	Atestar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	jun/2021	dez/2022	Gabinete da Prefeita	Prefeita	Obediência ao § 3º do art. 1º	Através de Públicação do Plano de Ações
	8	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	jun/2021	jun/2022	SEMFINRH	Gestores	Obediência ao § 6º do art. 1º	Através de publicação do Plano de Ações
TIPO	**ITEM**	**AÇÃO**	**QUANDO**		**ONDE**	**QUEM**	**POR QUÊ**	**COMO**
			INÍCIO	**FIM**				
TECNOLOGIA	9	Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	jun/2021	jun/2022	Diretoria de Contabilidade	Técnicos	Obediência ao inciso I, art. 9º	Interlocução com a empresa responsável pelo software
	10	Atestar que o SIAFIC contem mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	jun/2021	jun/2022	Diretoria de Contabilidade	Técnicos	Obediência ao Inciso II, art. 9º	Interlocução com a empresa responsável pelo software
	11	Garantir que o SIAFIC contem controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	jun/2021	jun/2022	Diretoria de Contabilidade	Técnicos	Obediência ao art. 11º	Interlocução com a empresa responsável pelo software
	12	Garanir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	jun/2021	jun/2022	SEMFINRH	Secretário	Obediência ao § 1º, art. 11	Interlocução com a empresa responsável pelo software
	13	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	jun/2021	jun/2022	Diretoria de Contabilidade	Técnicos	Obediência ao art. 12º	Interlocução com a empresa responsável pelo software
TIPO	**ITEM**	**AÇÃO**	**QUANDO**		**ONDE**	**QUEM**	**POR QUÊ**	**COMO**
			INÍCIO	**FIM**				
TRANSPARÊNCIA	14	Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	jun/2021	dez/2022	Diretoria de Contabilidade	Técnicos	Obediência ao § 1º, art. 7º	Interlocução com a empresa responsável pelo software
	15	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	jun/2021	dez/2022	Diretoria de Contabilidade	Técnicos	Obediência ao Inciso III, § 3º do art. 7º	Interlocução com a empresa responsável pelo software
TIPO	**ITEM**	**AÇÃO**	**QUANDO**		**ONDE**	**QUEM**	**POR QUÊ**	**COMO**
			INÍCIO	**FIM**				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	16	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	jun/2021	jun/2022	Diretoria de Contabilidade	Técnicos	Atendimento as normas contábeis	Reunião com gestores
	17	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	jun/2021	jun/2022	Diretoria de Contabilidade	Técnicos	Atendimento as normas contábeis	Reunião com gestores
	18	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	jun/2021	jun/2022	Diretoria de Contabilidade	Técnicos	Atendimento as normas contábeis	Solicitação à empresa responsável pelo sistema
	19	Assegurar que o SIAFIC não permita : I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do Siafic IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	jun/2021	jun/2022	Diretoria de Contabilidade	Técnicos	Controle do sistema	Interlocução com a empresa responsável pelo software
TIPO	**ITEM**	**AÇÃO**	**QUANDO**		**ONDE**	**QUEM**	**POR QUÊ**	**COMO**
			INÍCIO	**FIM**				
PRAZOS E INTEGRIDADE	20	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	jun/2021	dez/2022	SEMFINRH	Gestores	Obediência ao inciso I, do art. 6º	Reunião com gestores
	21	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	jun/2021	dez/2022	SEMFINRH	Gestores	Obediência ao inciso II, do art. 6º	Reunião com gestores
	22	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	jun/2021	dez/2022	SEMFINRH	Gestores	Obediência ao inciso III, do art. 6º	Reunião com gestores
	23	Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado.	jun/2021	dez/2022	Diretoria de Contabilidade	Técnicos	Obediência ao § 1º, art. 6º	Interlocução com a empresa responsável pelo software

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:EE6DF560

